

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2021**: Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 37m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Vamos então dar início à nossa reunião. Como é habitual vou dar-vos algumas informações sobre os dados Covid no nosso concelho. Neste momento temos 6 290 casos positivos. Na última semana, dados da DGS a 10 de abril, tivemos 24 casos acumulados e a incidência de casos nos últimos 14 dias é de 59.1 casos por 100 000 habitantes, o que nos coloca dentro do segundo intervalo de incidência entre os 20 e os 59.9 casos - sete intervalos de incidência, mas mesmo encostado ao limite superior deste intervalo. Temos tido um crescimento de casos na última semana face à penúltima. Na penúltima semana tivemos 15 casos e na última semana tivemos 24 casos. Em relação ao Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, existem neste momento 5 doentes internados com Covid-19, um deles em cuidados intensivos, mas nenhum dos doentes é residente no concelho de Oliveira de Azeméis. Em relação aos dados sobre a vacinação, não temos nenhum dado especial para vos reportar, porque a plataforma tem estado com problemas e temos tido dificuldade em saber o número de pessoas que são vacinadas diariamente. Julgo que esse problema da plataforma estará resolvido até ao final desta semana. Estamos a procurar identificar casos de idosos e por exemplo, na última semana, semana e meia, reencaminhamos para o ACES 6 casos de idosos com mais de 80 anos que não tinham sido vacinados e que nos foram reportados pelas Juntas de Freguesia e também por IPSS's. Estamos a continuar a fazer esse trabalho. Estamos a continuar a assegurar transporte às pessoas que não tenham transporte para o Centro de Vacinação e que não tenham retaguarda familiar que lhes permita a deslocação. O Centro de Vacinação vai funcionando em horários que nos são previamente comunicados. No caso concreto desta semana, na segunda-feira funcionou apenas de manhã, na terça, à tarde, ontem, hoje e amanhã, funcionará todo o dia. No fim-de-semana, é

uma informação que eu não sei se é completamente verdadeira, mas está previsto que funcione para os professores no sábado e domingo, mas com estes problemas que estamos a ter com as vacinas da Astrazeneca e agora com as vacinas da Johnson, vamos ver se efetivamente estas vacinas no sábado e no domingo, vão funcionar. Em relação à situação dos Bombeiros Voluntários, não houve nenhuma evolução significativa, mas ouvimos por parte da DGS publicamente que nas próximas semanas, todos os Bombeiros ficarão vacinados. Portanto, quer nos Bombeiros, quer na GNR, o quadro é esse, embora nos Bombeiros o processo de vacinação esteja um pouco mais adiantado do que no caso das forças da autoridade, o que também eventualmente fará sentido. Em relação às IPSS's, não tínhamos nenhum caso positivo nas nossas ERPI's. Infelizmente, anteontem, julgo eu, tivemos uma colaboradora numa ERPI – uma funcionária da cozinha - que testou positivo e que levou as restantes colegas para isolamento profilático. Temos também um caso de isolamento profilático no pré-escolar, em Carregosa, no Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa. No caso das IPSS's também dar-vos nota que os centros de dia, em várias instituições, já reabriram. Ontem saiu uma diretiva da DGS, foi-me enviada ontem à meia-noite pela Delegada de Saúde, que dá instruções claras em relação ao processo de testagem massiva nas escolas e em relação às regras que levam à suspensão imediata das atividades letivas presenciais e ao isolamento. É necessário eventualmente, mas acho que é tremendamente ambicioso aquilo que está a ser proposto, porque aquilo que está definido é que perante um caso positivo, obrigatoriamente, todos os alunos, todos os colegas entram em isolamento profilático, todos os profissionais, docentes e não docentes que contactaram com a turma entram em isolamento profilático e também os coabitantes. Isto pode querer dizer que se tivermos efetivamente um aumento do número de casos, poderemos ter vários professores que lecionam diferentes turmas a deixarem de poder lecionar e termos aqui vários alunos e várias turmas sem determinadas componentes, sem determinadas áreas, porque os professores foram para isolamento. E portanto, é ambicioso e existem aqui determinações claras... Eu dei uma leitura ontem e mesmo o processo de testagem, é um processo de testagem massiva, que leva a que, no prazo máximo de 48 horas após conhecimento do caso confirmado, todos os profissionais docentes e não docentes têm que ser testados. Também em relação à suspensão das atividades, dizer-vos que há uma determinação para a suspensão imediata da atividade. Portanto, detetado o caso positivo a turma é imediatamente suspensa e portanto, vamos ter aqui seguramente, alguns casos de turmas, ou de várias turmas, que vão ficar com a atividade letiva suspensa. Em termos de Covid, era basicamente isto que eu tinha para vos dizer. Como sabem, a partir do próximo dia 19 temos uma outra etapa do plano de desconfinamento. Vamos ter um ensino secundário e o ensino superior com aulas presenciais, vamos ter uma abertura dos cinemas, dos teatros, dos auditórios, das salas de espetáculos para receberem público. As lojas de cidadão também vão funcionar, mas com atendimento por marcação. Vamos ter os centros comerciais e as suas lojas abertas, vamos ter os restaurantes, os cafés e as pastelarias com horários mais alargados e com mais pessoas por mesa em esplanadas. As modalidades desportivas que até aqui eram possíveis, para modalidades de baixo risco, passam também a ser possíveis para modalidades de médio

risco. A atividade física ao ar livre até 6 pessoas, também é permitida, os ginásios continuam com a limitação. Podem estar abertos mas não podem ter aulas de grupo. Há um conjunto de eventos que não eram permitidos, os casamentos, batizados, as comunhões – esse tipo de eventos – passam a ser permitidos com 25% de lotação. Não sei o que é que isso quer dizer na prática, se for uma coisa ao ar livre, se for uma coisa num espaço fechado, significa que o espaço tendo capacidade para receber 300 pessoas, podemos levar 75 pessoas. Temos aqui um conjunto de áreas onde vamos ter um novo processo de desconfinamento. Espera-se naturalmente que em resultado deste processo de desconfinamento, não é o que é desejável, mas é isso que vai seguramente acontecer, tenhamos um aumento do número de casos. Dar-vos também uma nota fora da perspetiva Covid, em relação ao facto de termos mais um Oliveirense a ocupar um cargo de relevo de dimensão nacional, que é o filho do cineasta Matos Barbosa, o Dr. Pedro Matos Barbosa, que foi nomeado Subdiretor Geral das Artes. Recebeu esta distinção por parte do Ministério da Cultura e vai seguramente durante o período em que vai desempenhar funções, ter um papel muito importante na definição dos programas e das políticas públicas de apoio às artes. Portanto, felicitar este Oliveirense pela nomeação para o cargo de Subdiretor Geral das Artes que é, enfim, muito importante. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar. Dizer-vos também que em relação àquilo que é habitual, alguma informação para vos atualizar em termos de empreitadas: Tivemos o lançamento de um concurso para três parques, dois deles... três parques, se calhar é um exagero de expressão chamar parques, mas três apontamentos de zonas de recreio e lazer que ficou deserto, não tivemos nenhum empreiteiro interessado em fazer a obra. Esta nota apenas para vos dizer que esta preocupação, é uma preocupação que se sente hoje, mas que seguramente à medida que tivermos “Bazuca” mais novo quadro comunitário de apoio, etc., este vai ser um problema seríssimo. O país tem tido uma dificuldade muito grande em executar os fundos comunitários que lhe estão disponibilizados, temos ainda do atual quadro comunitário, uma verba importante por executar, vamos ter agora o arranque do segundo quadro, vamos ter o dinheiro da “Bazuca” e portanto, não existe - na minha opinião -, este tipo de particularidade, os concursos que vão ficando desertos um pouco por todo o lado justifica e valida esta minha opinião. Não existe no país capacidade instalada a nível de empresas de construção civil que permitam fazer a quantidade de obras públicas que estão a ser lançadas pelos diferentes municípios, e não só pelos municípios, naturalmente pela Administração Central. Acresce a esta dificuldade, o facto de que neste momento ainda não temos a sociedade civil a trabalhar em pleno e portanto, os empresários, os investidores adiaram os seus investimentos, mas havendo alguma recuperação no domínio do turismo e da atividade económica, será normal que alguns desses investimentos que foram suspensos, que foram adiados, retomem e nessa perspetiva, teremos a sociedade civil a disputar com a Administração Pública Local e Central e também as empresas de construção disponíveis. Vamos ter muita dificuldade em termos empresas disponíveis para fazer obras e para responder sequer, porque estão todas assoberbadas de trabalho, estão todas no limite e não têm efetivamente mão de obra. Não existe mão-de-obra disponível, é uma queixa recorrente que eu ouço dos empresários locais, mas não só dos empresários locais, de outros empresários que estão neste

momento a trabalhar no nosso concelho e que são de várias geografias dizem-nos que não existe mão-de-obra para trabalhar. Este é um problema com o qual vamos ser confrontados e sinceramente, não consigo identificar uma solução fácil sem passarmos por importação massiva de mão-de-obra. Não sei como é que vai ser, mas vamos ter aqui efetivamente uma dificuldade muito complicada e sentimos alguma impotência para resolver este problema. Estas eram as informações que eu tinha para vos dar. Entretanto, abre-se o Período Antes da Ordem do Dia para as vossas intervenções.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Rui Lopes** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, pegando na informação que deu relativamente ao regresso da atividade desportiva, nomeadamente nos escalões de formação a partir da próxima segunda-feira – se não estou em erro, dia 19 -, eu gostava só de perguntar se tem ideia, se tem conhecimento de quais são as associações que estão a pensar regressar à atividade. É uma oportunidade, e as crianças, estes jovens, já estão há tanto tempo em casa privados desta atividade. Gostava de saber de que forma é que se têm organizado e se a Câmara tem conhecimento disso. Neste sentido, gostava de perguntar se aqueles que não têm instalações próprias e usam as instalações disponibilizadas pelo município se também de alguma forma está assegurado esse regresso e em que condições. E também deve ser do conhecimento do Senhor Presidente que estão sujeitos à realização de testes rápidos antigénio - se não estou em erro, é assim que se chama -, e se tem conhecimento também se existe por parte de algumas destas coletividades dificuldade, nomeadamente financeira de os poderem realizar?”* =====

===== *Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, eu gostaria apenas de colocar uma pequena questão relacionada com a nova portaria de rácios de pessoal auxiliar nas escolas, que foi publicada agora a 30 de março e que estabelece novos rácios, novos critérios. Pergunto se já foi analisada essa portaria pelo nosso Gabinete de Educação e se já foi feita a análise da situação das escolas em Oliveira de Azeméis para tendencialmente, nós cumprirmos o que está definido nessa portaria. Para já era só.”* =====

===== *No seguimento usou da palavra o **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, Senhor Presidente, Colegas. Peço desculpa por ter provocado atraso no início da reunião. Senhor Presidente, três questões que queria colocar: Relativamente à vacinação, o Senhor Presidente disse-nos que ainda não é possível dar-nos grandes números, ou informação sobre alguns números, mas nós agradecemos que nos informasse na próxima reunião de Câmara. Se for possível, gostaríamos de saber quantos Oliveirenses já foram vacinados, quantos Oliveirenses dos grupos prioritários – a partir dos 80 anos – já foram vacinados, a partir dos 60 anos... Eu não sei se o Senhor Presidente nos pode dar agora ou não, a informação e uma vez que a nova etapa do desconfinamento prevista a partir de*

segunda-feira com as aulas presenciais ... Se todos os docentes e não docentes das nossas escolas foram vacinados, se dos lares já todos foram vacinados e que o Senhor Presidente nos dissesse o que é que está previsto em termos de vacinação. Existe um plano mensal? Existe um programa mensal? Existe um balanço mensal? Quantas vacinas existem em Oliveira de Azeméis? Que nos desse mais alguma informação ou esclarecimento relativamente a este processo que é fundamental e deixa todas as pessoas, todos os munícipes um pouco sobressaltados, porque uma coisa também é certa, as notícias que a nível nacional vão surgindo sobre a vacinação são sempre diferenciadas e há sempre novidades. E portanto, as coisas nunca estão, ou parecem não estar estabilizadas. Outra questão que gostava de colocar Senhor Presidente, era relativamente à mobilidade: Ao longo deste mandato, já foi pelo Senhor Presidente e por este executivo, por várias vezes, anunciadas as bicicletas em Oliveira de Azeméis. Senhor Presidente, de uma vez por todas, diga-nos o que é que se passa com as bicicletas em Oliveira de Azeméis? Já vimos que não existe um milímetro de ciclovia em Oliveira de Azeméis. Já foi anunciada a aquisição de bicicletas elétricas. Já foi anunciada a aquisição de bicicletas não elétricas. A verdade é que ao longo deste mandato já vão três anos e tal e não existem bicicletas em Oliveira de Azeméis. Portanto Senhor Presidente, gostava que nos dissesse o que é que se passa com este problema. E finalmente, o Senhor Presidente falou em alguns concursos que ficaram desertos que foram lançados e eu não percebi. Era para pedir se nos podia informar quais foram exatamente os concursos que ficaram desertos, por não terem candidaturas de empreiteiros que infelizmente é um problema dos nossos dias, mas também já era no passado. É um problema realmente para cumprimento de obrigações e de responsabilidades com quadros comunitários como bem disse. Muito obrigado.” =====

===== O Senhor Vereador José Campos usou da palavra para fazer a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente, seguramente que o Ricardo, a terceira questão que colocou, foi na sequência também da sua intervenção inicial sobre os concursos que ficaram desertos e ele acabou por se antecipar à questão que eu ia colocar. Portanto, é a mesma questão, a terceira questão. Escuso de a repetir.” =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Muito bem. Vamos então dar resposta às questões que foram colocadas. Eu julgo que as associações vão regressar, mas o Senhor Vereador mais habilitadamente do que eu poderá dar essa informação. Julgo que de uma maneira geral as associações e coletividades desportivas estão ansiosas por regressar à atividade, à normalidade e claro isto estende-se não só aos escalões de formação, mas também aos escalões seniores sejam modalidades de baixo ou médio risco, sejam até de mais alto risco. Os que não têm instalações próprias e que usam instalações municipais julgo que estão asseguradas as condições para que possam exercer a sua atividade. Em relação aos testes, eu não tenho conhecimento de dificuldades, mas na modalidade que é mais expressiva que é o futebol, a própria Associação de Futebol de Aveiro assumiu a disponibilização dos testes aos clubes, portanto, assumiu essa responsabilidade. Em relação a isto, era o que eu tinha para

dizer, não sei se o Hélder quer acrescentar e tem informação adicional?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Bom dia a todos. Só duas notas muito breves em relação à retoma da atividade desportiva. Eu creio que nós, há cerca de uma semana tentamos e falamos com todos os clubes, no sentido de perceber qual é que era a dinâmica que cada um estava a pretender para a formação. Obviamente que ainda tivemos muito poucas respostas, porque eu acho que grande parte dos clubes ainda está a tomar decisões e a partir do momento em que as federações em conjunto assumiram – salvo erro na terça-feira -, através de comunicado que iriam assegurar a realização dos testes. Nesse sentido, nós ainda só temos a resposta da União Desportiva Oliveirense que pretende retomar a atividade da formação desportiva de basquetebol, utilizando as instalações da Escola Ferreira de Castro. O Pavilhão Municipal continua disponível. Neste momento a Casa do Benfica também já está a iniciar contactos no sentido de retomar a sua atividade. Gradualmente estarão todos... A União Desportiva Oliveirense também iniciou a atividade na Piscina Municipal para formação logo aquando da primeira abertura do desconfinamento. E a própria Piscina Municipal vai abrir com muitas restrições, no próximo dia 19 também, esperemos nós que se dê sequência ao plano de desconfinamento. Mas as questões estão a ser trabalhadas e a nível de testes a decisão das associações veio ajudar e muito à decisão dos clubes. Esperemos que possa haver alguma retoma nesse sentido. Da nossa parte cá estaremos para o que for necessário assegurar.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Queria complementar o que o Presidente e o Hélder já disseram, por exemplo, o Clube Desportivo de Loureiro vai iniciar também na segunda-feira e já enviou uma comunicação a todos os pais a informar que a testagem pela AFA vai ser oferecida e no sábado, os miúdos vão fazer o teste lá no clube e aliás, informam também que vai haver um pequeno torneio que a AFA está a organizar para que até junho/julho os miúdos possam ter alguma atividade física. Eu presumo que os outros clubes de futebol também estejam nessa...” **Senhor Presidente:** “Não vão ter hipótese, os miúdos não vão deixar. Claro que os miúdos vão exigir que as atividades retomem. Estão todos ansiosos, desejosos de queimar energias e portanto, não vai haver possibilidade. Eu julgo que vamos assistir a uma adesão generalizada dos clubes ao início dos processos de formação, não vai haver alternativa. Em relação à intervenção da Dra. Carla, os novos rácios e critérios para o pessoal auxiliar, para os assistentes operacionais, está a ser analisado pela nossa Divisão de Educação. Nós, como sabem, sempre tivemos dificuldade em cumprir rácios, vamos procurar e fizemos isso agora com este esforço, aliás está a decorrer neste momento o procedimento concursal para a contratação de 25 assistentes operacionais. Temos que fazer este processo de nos aproximarmos do cumprimento dos rácios, porque eles não aparecem por acaso. Aparecem em resultado de uma avaliação concreta da necessidade de afetação de recursos humanos para que nas diferentes vertentes da mundividência escolar, nós tenhamos as melhores respostas asseguradas. Portanto, a Divisão de Educação está a fazer esse trabalho. Não sei se o Vereador quer dizer alguma coisa sobre isso?” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Sim. Este é um acerto, este número de rácios que está distribuído por escola, além deste rácio geral que o Ministério envia para todos os Agrupamentos com o conhecimento da Câmara, visto que no nosso caso estamos agora

responsáveis pela sua contratação, estes rácios não incluem os nossos rácios internos. O que é que eu quero dizer com isto? Não incluem tudo o que são as CAF's, refeições e prolongamentos de horário. Portanto, neste momento o que nós estamos a fazer, é cruzar estes dados dos rácios gerais com os rácios internos, chamemos-lhe assim, das respostas que nós damos no âmbito da educação para depois fazer o ponto de situação. Num caso ou noutro, numa análise muito rápida que ainda não conseguimos fazer de forma mais profunda, o cumprimento do rácio está a ser feito. Muitas vezes o que nos dificulta, e isso já aqui foi referido, é a quantidade de baixas que no concelho constantemente existem. Portanto, nós já tivemos períodos com '40 e tal' pessoas de baixa ao mesmo tempo e foi muito difícil nos últimos tempos por causa disso. E também porque não tínhamos duas ferramentas importantes que era a bolsa de recrutamento que agora já temos, apesar de estar esgotada, estarmos a tentar que outra bolsa possa ter essa ferramenta disponível e não tínhamos também o que vamos ter agora, que é o concurso que está até ao dia 20 aberto para recrutamento de novas assistentes ou assistentes operacionais e que depois terá um período de 18 meses, também uma ferramenta importante em que nós podemos substituir pessoas que vão para a reforma. Esta ferramenta não tínhamos nos últimos anos e isso poderá ajudar a não criar tanta pressão nos próximos anos nas escolas." **Senhor Presidente:** "Muito bem. Em relação à intervenção do Dr. Ricardo Tavares: Eu posso dizer-lhe aquilo que acho que são neste momento os números de vacinação: Devemos ter cerca de 10% da população vacinada com a primeira dose. Julgo que não andaré muito longe desse valor. É evidente que existe um plano mensal, existe um balanço do processo de vacinação, mas nós naturalmente não temos nenhuma interferência nesse processo, é a Task Force e naturalmente a Autoridade de Saúde que controlam o processo. Nós temos a informação sobre o número de vacinas que se pretende administrar e sobre as que foram administradas. Portanto, nessa perspetiva nós temos noção da população que se pretende vacinar e do resultado dessa vacinação. Agora, o dado mais importante e mais relevante para mim não é esse, é que nós temos um compromisso coletivo de termos 70% da população vacinada até ao verão, até julho/agosto e para fazermos isso temos que andar rápido. A este ritmo, não vamos lá de certeza, embora toda a gente continue a dizer que vamos conseguir cumprir. Eu não sei como é que vamos conseguir cumprir se continuarmos a vacinar 1000 pessoas por semana. Portanto, nós precisamos de duplicar esse número e é preciso que existam vacinas. Com o constrangimento destas duas marcas, destes dois fabricantes, eu julgo que teremos dificuldades acrescidas. Mas eu sinceramente não conheço suficientemente o processo, não tenho informação das vacinas que estão disponíveis a nível nacional, muito menos conheço os critérios da distribuição pelos diferentes concelhos. Acho é que para cumprirmos quando estamos a falar de 10% da população, e por isso quis dar mais ou menos este número – pode ser 8, pode ser 9, pode ser 10, pode ser 11 -, mas para perceber que daqui até 70% falta muito. Temos que vacinar 6, 7 vezes mais pessoas do que as que vacinamos até agora. Para isso é preciso que haja muita vacina e que haja... porque a capacidade de resposta para a vacinação existe. Agora, é preciso que haja muita vacina disponível para que esse processo possa retomar um ritmo, possa retomar não, possa adotar um ritmo de vacinação intenso. Existe informação que depois vos vou disponibilizar sobre

a questão dos seniores com mais de 80 anos. Eu julgo que estarão praticamente todos vacinados, depois o grupo de risco dos 65 também. Agora, é evidente que temos casos que escaparam e portanto, há um ou outro caso que sai fora deste processo. Em relação aos lares, a informação que nós tínhamos é que já tinham sido todos vacinados... Esta senhora que deu positivo já tinha as duas doses da vacina. Esta senhora que positivou, já tinha as duas doses da vacina. Queria dar-vos essa informação porque é uma coisa que não é normal, é bastante rara até, mas efetivamente esta senhora positivou com as duas doses da vacina administradas. Em relação às escolas: As escolas têm tido vários processos de testagem massiva. Nós temos tido uma taxa de positividade muito baixa, na ordem dos 0,1%. Em relação ao processo de vacinação ele está a decorrer. Portanto, nós temos os professores e o pessoal não docente a ser vacinado nos fins-de-semana. A minha preocupação é precisamente esta de que desaparecendo a vacina da AstraZeneca e a vacina – apesar que eram poucas doses, cerca de 40 000 - da Johnson, temos aqui mais uma dificuldade em termos de disponibilidade. Não sei como é que isso vai ser suprido, como é que vai ser resolvido, mas a informação que me foi disponibilizada depois faça-a chegar. Em relação à questão da mobilidade e das bicicletas: Eu posso estar errado, mas julgo que nunca falamos que tinham sido adquiridas bicicletas elétricas. Eu julgo que não. Bicicletas convencionais sim, agora bicicletas elétricas não foram adquiridas mais bicicletas elétricas. Não sei qual é a origem dessa informação, mas ela não é rigorosa. Agora, o que é que acontece com o processo das bicicletas? É verdade que nós não temos nenhuma bicicleta a funcionar há muito tempo, mas o processo é conhecido. Quer dizer, a empresa a quem a Câmara adquiriu as bicicletas entrou em insolvência. Foi muito difícil, não há peças de substituição, podia-se pegar naquilo e deitar tudo fora e perderíamos perto de 80 000,00€. Conseguimos alguém que nos reparasse as bicicletas... As bicicletas estão reparadas. Esse era um processo que estava ser orientado e conduzido pelo Dr. Paulo Moreira que foi operado ao coração e portanto, digamos que esse processo está neste momento a ser desenvolvido, sem ser pelo Dr. Paulo Moreira no sentido de termos um regulamento de utilização que vos vai ser apresentado e que permite regular a sua utilização – já existia um ‘BiclAZ’ para as bicicletas elétricas -, mas um regulamento que permita disciplinar os modos de mobilidade elétrica - pode ser as bicicletas e trotinetes - não interessa. É uma questão de definirmos se é importante ou não, mas para as bicicletas convencionais e elétricas, para que as possamos disponibilizar. Já foram adquiridas 30 bicicletas convencionais, foram adquiridos também estações/postos individuais para essas bicicletas para alguns locais na cidade. Vão começar a ser instalados para que tenhamos a possibilidade de disponibilizar essas bicicletas. É verdade, não vale a pena estarmos aqui a alimentar discussões estéreis, não foi feito um milímetro de ciclovia, nem está prospetivado fazê-lo no curto prazo porque entendemos que existiam outras necessidades, outras coisas que eram mais urgentes. Logo que tenhamos fundos comunitários disponíveis para podermos avançar, caso tenhamos um conjunto de necessidades que priorizamos satisfeitas, é evidente que essas respostas de mobilidade, a extensão da nossa rede de ciclovias, não só ao espaço cidade, mas preferencialmente a todo o concelho, é algo que todos nós – não tenho dúvidas nenhuma – e todos os partidos pretendem. Em relação aos concursos que ficaram

desertos, eu estava-me a referir não só àquele que no passado, das escolas, ficou dos quatro lotes com dois desertos, mas também a um concurso muito recente da zona industrial de Oliveira de Azeméis que não teve nenhum interessado e também a este agora que acabei de vos informar. Era uma zona de lazer naquele terreno que foi comprado para um parque de inovação e cultura em Macinhata. Eram campos desportivos naquele terreno ao lado das piscinas municipais, aquele triângulo e um terreno que está entre a Escola Soares Basto e a Fonte Joana, onde temos inclusive uma candidatura aprovada para um parque inclusivo, um parque para todas as pessoas, um parque para pessoas com dificuldades de mobilidade. O concurso foi lançado, não houve ninguém interessado em responder. Aliás, houve uma proposta que apenas a única coisa que fez, foi indicar um número, não vou dizer que é um número exagerado, é o número que eles entenderam apresentar, mas sem mais nada. Portanto, apresentaram um valor global. Na prática, foi uma cortesia apenas para dizerem que responderam e nada mais do que isso. Portanto, foi só uma manifestação desta preocupação. Só quis partilhar convosco uma preocupação que naturalmente não é uma preocupação exclusiva do município de Oliveira de Azeméis, é uma preocupação da AMP e uma preocupação do país. Ou seja, o país precisava muito destas obras para a recuperação da atividade económica, para a recuperação das regiões, mas vai ter muita dificuldade em ter empresas nacionais e até estrangeiras, porque há espanhóis neste momento a operarem no mercado para as fazerem. Vamos ter aqui um problema muito complicado e eu acho que nos próximos anos vamos ter muitos concursos a ficarem desertos. Muitos concursos mesmo. Oxalá eu me engane. Era ótimo. Portanto, aquilo que eu desejo é que efetivamente as pessoas estejam disponíveis para..., mas a informação que temos dos diferentes empreiteiros, dos que estão cá e daqueles que nós conhecemos, é que estão todos cheios de trabalho. Portanto, não têm mesmo mais possibilidade de admitir mais obras, nem têm possibilidade de reforçar a sua estrutura com recursos humanos, porque eles não existem.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 09/2021; - Documento I/20656/2021, Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 26-03-2021 a 08-04-2021. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 86 (reunião ordinária de 01 abril de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Ricardo Tavares por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **PESSOAL** =====

===== ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, INTEGRAL OU PARCIAL, DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LICENCIADOS E NÃO LICENCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF), E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF), RESPETIVAMENTE (I/18227/2021) - AUTORIZAÇÃO;

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - O Contrato interadministrativo de delegação de competências - de educação e formação, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município, em 18/05/2015, com o n.º 559/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 145, de 28/07; - A informação prestada pela Divisão Municipal de Educação, que se anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A necessidade de reforço de pessoal na Divisão Municipal de Educação na carreira/categoria de técnicos especializados licenciados para Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF e técnicos especializados não licenciados Componente de Apoio à Família - CAF; - Os pareceres emitidos pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 14/08/2020 e 22/08/2020 (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro e atas), sobre a contratação destes profissionais; - A aprovação do mapa de pessoal para 2021, em reunião de Câmara Municipal de 19.11.2020 e Sessão da Assembleia Municipal de 27.11.2020, o qual contém (de acordo com o fixado no art. 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20.06, na redação atual), a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, incluindo dos postos de trabalho referidos - Técnicos Especializados Licenciados (4) e não Licenciados (12), no âmbito das AAAF, e CAF, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamento, publicitado na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 6 do art.6.º da referida lei; - Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “Novos Recrutamentos - Contratos a Termo” em 2021 (I/118313/2020), na rubrica e dotação orçamental com os CFD's 56/2021 e 322/2021; - Que o recrutamento se revela urgente e imperioso para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuído ao serviço municipal de educação; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local- Despacho n.º 2556/2014, de 15.07, as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-

Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - A possibilidade dos postos de trabalho em causa não virem a ser ocupados por trabalhadores/as providos por tempo indeterminado e que pelo art. 30.º da LTFP, designadamente: “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho nos termos do número anterior, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. 5 - Em casos excecionais, devidamente fundamentados, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público fora do caso previsto no número anterior. 6 - O recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público pode ainda ocorrer noutras situações especialmente previstas na lei, em razão de aptidão científica, técnica ou artística, devidamente fundamentada, precedido do parecer referido no número anterior. 7 - O parecer referido nos números anteriores é expressamente mencionado no procedimento de recrutamento. 8 - O preenchimento dos postos de trabalho pode ainda ocorrer por consolidação de mobilidade ou de cedência de interesse público, nos termos previstos na presente lei.”; - Que face à necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado; - Que não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; - Que nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.04, na sua atual redação, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista

de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho. Assim, ao abrigo do artigo 4.º e 9.º do citado Decreto-Lei n.º 209/209, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º, 33º, na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e n.º 1 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09. Proponho, que se submeta à aprovação da Câmara Municipal: - A abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de 4 Técnicos Especializados licenciados no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e de 12 Técnicos não licenciados, no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo 2021/2022, ao abrigo do na sua atual redação, Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, Lei n.º 35/2014 de 20/06 e posteriores alterações e Portaria n.º 145-A/2019, de 30/04; sendo unicamente adotado o método de seleção, Avaliação curricular (AC), nos termos e ao abrigo do n.º 6 do art. 36.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20/06; e que o Júri tenha a seguinte composição: Presidente - Nuno Miguel Silva Tavares, Chefe de Divisão Municipal de Educação; Vogais efetivos: Sérgio Henrique Oliveira Bastos, Técnico Superior e Irina Maria Gomes Almeida, Técnica Superior. Vogais suplentes: Maria Rosário Nunes Pinho, Técnica Superior e Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Técnica Superior, sendo que o primeiro Vogal Suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas informações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, apenas esclarecer umas dúvidas: parece-me que há poucos meses atrás foi aprovada uma alteração do mapa de pessoal e autorização para abertura de procedimento concursal para a contratação de doze coordenadores e quatro técnicos para o CAF. Isso foi há meia dúzia de meses atrás ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Foi em setembro.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Em setembro, e agora surge novamente esta abertura...” **Senhor Vereador Rui Luzes:** “O ano passado esse procedimento que o Vereador Ricardo refere, foi a primeira vez que o fizemos porque este pessoal pertencia ao grupo de pessoas que, juntamente com os assistentes operacionais, estavam protocolados com as IPSS’s. E portanto, como nós cessamos o ano passado, no verão, esses protocolos todos com IPSS’s que tinham um conjunto de assistentes operacionais e também estas pessoas de que estamos agora a tratar neste ponto, tivemos que desenvolver o procedimento e por isso, é que o procedimento foi desenvolvido mais tarde. Só depois de termos encerrado esses protocolos em julho com as IPSS’s e por isso vieram, julgo, a essa reunião de setembro e o procedimento, cumprindo prazos, só entraram em outubro. Neste momento já temos a capacidade para prever isso, porque temos que continuar a contar com estas pessoas. Com estas pessoas não, com os lugares para as funções que estas pessoas exercem e abrimos o procedimento...” **Senhor Presidente:** “O que importa esclarecer é que esse procedimento foi para o ano de 2020/2021 e este é para 2021/2022. Não é para o mesmo ano letivo. O outro avançou foi tarde demais” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É o mesmo número de técnicos?” **Senhor Presidente:** “É exatamente o mesmo número de técnicos. Quatro para AAAF’s e doze para as CAF’s.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Só que o procedimento

que está a correr termina em julho, e este vai iniciar em setembro. Quem for selecionado inicia em setembro funções e a autorização que foi à Assembleia Municipal, foi para este ano civil que inclui ainda estes meses deste ano. Estamos a falar da mesma coisa, só que, como o procedimento termina em julho e o outro inicia em setembro, temos que dar início para procurar que não haja atrasos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Então estamos a falar no mesmo número de pessoas, não vai haver aqui reforço nenhum. Temos que fazer este procedimento todos os anos?” **Senhor Presidente:** “Antigamente não tínhamos que fazer este procedimento, porque estas pessoas estavam afetas às nossas IPSS’s. Deixaram de estar afetas e passou a Câmara a tratar deste processo por causa das dificuldades que isto criava às próprias IPSS’s. Como sabem, foram fiscalizadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a do PSD. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **LISTA PROVISÓRIA DE BOLSEIROS - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (I/20899/2021) - APROVAÇÃO;** Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o art.º 12.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Regulamento n.º 93/2021, Diário da República n.º 18, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2021; Proponho, A aprovação da lista provisória de seriação de beneficiários de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo do n.º1, do art.º 12.º do supracitado regulamento.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, a propósito disso que está a dizer, é óbvio que nós sabemos que há bolsas de pobreza a crescer em Oliveira de Azeméis. Recentemente saiu um estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos sobre a pobreza em Portugal e verificamos que os segmentos da população mais pobre são os idosos, são os reformados, mas ficamos a saber também que um terço da população que trabalha é pobre, está abaixo do limiar da pobreza, ou seja, estão empregados, recebem ordenados e são pobres. E é o caso provavelmente destas famílias. Têm filhos a frequentar o ensino superior. Neste caso, são famílias ainda relativamente ativas e portanto, que à partida trabalharão ou estarão desempregadas. Os desempregados também são um segmento de pobreza e isto deve-nos levar a uma reflexão e não só, deve-nos levar a uma reflexão e também a uma pergunta e a uma introspeção sobre o que uma autarquia pode fazer para ajudar a ultrapassar isto. Porque este fenómeno não é novo, mas está a ser agravado substancialmente pelo período difícil que estamos a viver. Portanto, tem que haver também aqui um olhar para estas situações e de que forma é que o Estado pode acudir a estas situações. Dizer apenas que efetivamente houve uma grande adesão como nós verificamos. E verificamos que tirando aqueles que foram excluídos porque não cumpriam alguns dos requisitos, havia vários jovens que cumpriam os requisitos e que ficaram excluídos porque tínhamos estabelecido um número mínimo

de bolsas. Portanto, tal como dissemos na altura da aprovação deste regulamento – e veio-se a provar pelo procedimento propriamente dito – é de pensar no próximo ano alargar efetivamente, não só o montante, mas alargarmos o número de bolsas atribuídas, porque resulta claro que é efetivamente uma necessidade e que isto é uma gota de água naquilo que são as dificuldades destas famílias, mas é uma gota de água bem-vinda. Portanto, sugeríamos que com base nesta experiência inicial, ponderássemos o alargamento do número de bolsas e o aumento do montante dessas bolsas, porque se há dinheiro que nos parece seja bem empregue, será este que é um investimento no futuro.” **Senhor Presidente:** “O que é que uma autarquia pode fazer? Uma autarquia pode fazer muita coisa como é evidente, mas a reflexão é precisamente sobre aquilo que devemos fazer para que isto não seja um problema resolvido à escala dos municípios, mas à escala do país. E o estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos diz precisamente uma coisa que é muito importante: muita desta pobreza que nós temos, é uma pobreza sistémica, ou seja, nós temos tendencialmente pessoas que são pobres porque nascerem já em ambientes pobres. É claramente uma das orientações e eu sei que isso é também o sentimento da Tutela, que tem que haver um fortíssimo investimento na educação, na formação e na capacitação das pessoas. As pessoas têm que ser arrancadas destes ambientes onde há uma sistematização da pobreza e onde a pobreza passa de uma geração para outra. E a fórmula é essa. E depois, claro, há outras questões que todos nós conhecemos. Os salários em Portugal são salários baixos. Nós temos salários mínimos baixos, os salários são insuficientes para aquilo que Nós temos um salário mínimo onde as pessoas têm que viver com vinte euros por dia, mas esses vinte euros por dia não são líquidos. As pessoas imediatamente têm um conjunto de coisas fundamentais para que vivam, nomeadamente um teto. E, portanto, o dinheiro que sobra para as pessoas viverem com dignidade, para terem acesso a cuidados de saúde, à educação, à cultura, etc., é zero. Portanto, nós temos que saber claramente que muito daquilo que é o nosso tecido produtivo, a forma como nós olhamos para o nosso desenvolvimento económico, tem que ser completamente reformulado, completamente alterado, pelo que não podemos continuar a ser um país de baixos salários, de mão-de-obra intensiva, de mão-de-obra indiferenciada. Temos claramente que apostar na formação das pessoas e sermos um país fornecedor de serviços de valor acrescentado. E só assim é que nós conseguimos arrancar o país desta pobreza sistémica porque efetivamente o que acontece, é que não existe neste momento condições para passar o salário mínimo de seiscentos para oitocentos ou novecentos euros ou mil euros que era o que seria desejável para que as pessoas pudessem ter mais condições do que as que têm hoje. E, portanto, a reflexão é na perspetiva de que realmente são números que nos chocam, são números que nos devem preocupar a todos e são números que nos demonstram que muitas vezes nós estamos concentrados a discutir coisas, coisas que muitas vezes são acessórias, quando na realidade há pessoas que no seu quotidiano fazem um esforço enorme para sobreviver. E, portanto, olhar para isto com muito mais atenção que aquela – e aqui faço mea culpa – mais atenção do que normalmente vimos dando a estas coisas.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “No seguimento desta reflexão, partilhar convosco: nestes quatro casos de rendimento per capita negativo, temos aqui dois irmãos, ambos

no ensino superior. Portanto, no meio da aflição que me causa, e estou certa de que a vocês também, constatar que há famílias com dois irmãos a estudar no ensino superior com rendimento per capita negativo, é bonito de ver que apesar de tudo, esta família dá um valor à educação e que muito provavelmente vê nisso o trampolim possível para que a família saia desta situação. Eu não consigo é imaginar o esforço terrível e a magia que é preciso fazer para conseguir que estes dois irmãos – aliás, a maioria dos da lista – mas estes dois irmãos frequentem o ensino superior, isso foi uma coisa que nos marcou quando abrimos ...” **Senhor Presidente:** “Uma das conclusões destes estudos, é que muitas destas famílias têm um outro emprego, não declarado, o chamado biscate onde vão buscar uma fonte de rendimento que lhe permite suportar estas questões. Doutra forma é muito complicado. Vamos procurar no futuro olhar para isto com uma atenção diferente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: NAC - NÚCLEO DA ATLETISMO DE CUCUJÃES; AZTRAIL - ASSOCIAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E AMBIENTAIS; - BIKE CLUBE DE PORTUGAL; - ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CICLISMO BRUNO NEVES; - SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CUCUJÃES (I/21223/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTAS;** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do art.º 46º da Lei Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º5/2007, de 16.01), com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.41/2019, de 26.03, e as Normas/diretrizes e procedimento para atribuição de apoios ao Desporto, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de participação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - As Informações Internas n.º I/20179/I/20162; I/20104; I/20219; I/20006; I/20408 de 2021; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora dos referidos Contratos (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação das minutas de contrato-programa, documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao

livro de atas, a celebrar com NAC - Núcleo de Atletismo de Cucujães; AZTrail Associação para a Prática de Atividades Desportivas, Recreativas, Culturais e Ambientais; Bike Clube de Portugal; Associação Escola de Ciclismo Bruno Neves e Sociedade Columbófila de Cucujães, ao abrigo da alínea u) e o), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 729, 730, 731, 734 e 732 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Hélder Simões deram alguns esclarecimentos sobre a proposta em análise, sendo a mesma, após votação na forma legal, aprovada por unanimidade. =====

===== **CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM: ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS; - ASSOCIAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO CONCELHIO ARTUR COSTA 2021 - APROVAÇÃO DE MINUTAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO - (I/20952/2021)**;

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - O disposto no art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e o definido nas Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, aprovadas em reunião de Câmara de 18/04/2019 e em sessão da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis de 30/04/2019; - Que a organização do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2021”, será da competência de entidade a definir em reunião com as nove coletividades de Columbofilia do Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que o Campeonato Concelhio Artur Costa integra seis provas de Fundo do Calendário Oficial da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, sendo de participação gratuita, considerando-se automaticamente em competição todos os columbófilos inscritos nas coletividades do Concelho de Oliveira de Azeméis, sendo que as provas ocorrem entre 21/03/2021 e 30/05/2021; - Que no ponto 6, do Ponto A das referidas Normas, está previsto um apoio financeiro no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) a cada coletividade Columbófila do Concelho de Oliveira de Azeméis, participantes no campeonato, sendo que em 2021, está previsto, participaram columbófilos das nove coletividades de Columbofilia do Concelho, (a Associação Centro Columbófilo de Cesar, a Associação Columbófila de Oliveira de Azeméis, Associação Columbófila de Carregosa, Sociedade Columbófila de Cucujães, Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes, Associação Columbófila Nogueirense, Sociedade Columbófila de Riba-Ul, Grupo Columbófilo Os Unidos de Travanca e a Sociedade Columbófila de Fajões). - Que no ponto

7, do Ponto A das referidas Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, está previsto um apoio financeiro no valor de 1.250€ (mil e duzentos e cinquenta euros) à coletividade organizadora do “Campeonato Artur Costa “ de Oliveira de Azeméis; - Que no n.º 3 da Ponto B das Normas de Organização e Participação em Provas Columbófilas de Oliveira de Azeméis, está previsto um apoio no valor de 1.000€ (mil euros), pela organização do Campeonato Clube de Fundo “Azeméis é Vida”, estando definido que é organizado pela Associação Columbófila de Azeméis; -Que os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - As Informações Internas n.º I/19977/2021 e I/19978/2021, do Gabinete de Desporto; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Assim ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Columbófila de Azeméis, pela organização do Campeonato Clube de Fundo “Azeméis é Vida”, sendo os respetivos encargos suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 728 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - A aprovação da minuta de contrato-programa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a Sociedade Columbófila de Cucujães pela organização do “Campeonato Concelhio Artur Costa – 2021”, sendo os respetivos encargos suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 763 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. - A atribuição de um apoio financeiro no montante de 250€ (duzentos e cinquenta euros) para as entidades participantes do “Campeonato Concelhio Artur Costa - 2021”, conforme mapa que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de atas, sendo os respetivos encargos satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 735, 736, 737, 738, 741, 743, 744 de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e decreto-Lei n.º 127/2012 de 25 de junho, e posteriores alterações, sendo o valor disponibilizado durante o mês de maio de 2021, após apresentação dos recibos emitidos pelas entidades participantes.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com exceção do Grupo Columbófilo “Os Unidos de Travanca” e “Sociedade Columbófila de Fajões” constantes do Anexo à mesma. ===

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/20775/2021) - AUTORIZAÇÃO;** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 9/2021: 2.547,73€ - Transferências Correntes de Janeiro de 2021; Fatura nº 10/2021: 706,26€ - Transferências de Capital de Janeiro de 2021; Fatura nº 20/2021: 100,19€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2021; Fatura nº 26/2021: 4.402,92€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2021; Fatura nº 27/2021: 1.481,38€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Fevereiro de 2021 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 357 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/autorizar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA SOCIAL - COVID 19 - PARCEIROS (JF) - (I/20505/2021) - APROVAÇÃO;** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 que tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. Findo mais um período de 15 dias em que vigorou o Decreto do Presidente da República nº6-B/2021, de 13 de janeiro, a situação epidemiológica verificada em Portugal, justificou a sua renovação, que foi objeto de regulamentação pelo Decreto nº 3-D/2021; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19 para o ano 2021; - Que e o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid 19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; - Os impactos relevantes na economia, no emprego e na coesão social local, pelo que o Município reconhece a necessidade de complementarmente à ação governativa, serem adotadas medidas excepcionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise que se vive atualmente, visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias e entidades oliveirenses. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares de legalidade (artº 3º do CPA), do interesse público (artº 4º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (artº 6º e 7º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º

8º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9º e 10º do CPA, da boa administração (art.º 5º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário a entidades e Parceiros; - Que as Juntas/Uniãos de Freguesias, são parceiros do município, pela proximidade, pela presença e pelo conhecimento que têm da sua população, das suas dificuldades e potencialidades; - O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março que procedeu à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março; - O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19; - O Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, que estabeleceu a suspensão das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a partir do dia 22 de janeiro; - O Decreto n.º 4/2021 - de 13 de março, que regulamentou a retoma das atividades educativas e letivas em regime presencial, nos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a 15 de março de 2021; - Os protocolos estabelecidos com as instituições relativamente à execução do prolongamento de horário e refeições escolares; - Que as instituições mantiveram as despesas de funcionamento corrente e recursos humanos; - Que as Medidas COVID aprovadas em 2020 referiam “Oferta do CAF e AAAF (março, abril, maio, junho e julho) cuja isenção apenas foi aplicada aos serviços da responsabilidade municipal, o que no caso das entidades parceiras, esta decisão terá ser executada através da compensação financeira, dado esta competência lhes estar delegada ao abrigo dos contratos/acordos em vigor; - Que apesar desta medida não ter sido prevista aquando da aprovação das Medidas COVID 2021, é entendimento deste serviço que a medida deve ser aplicada a todos os momentos nos quais as atividades educativas e letivas tenham estado ou vierem a estar interrompidas devido à aplicação dos decretos governamentais; - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5ºB número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL nº 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL nº 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas d), g), h), j) e m) do número 2 do artigo 23º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o artº 35º-U, do DL nº 10-A/2020 na sua atual redação. Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: A atribuição de apoio financeiro às Juntas/Uniãos de Freguesias, conforme mapa em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para fazer face à perda de receitas do prolongamento de horário (valores suportados pelos Pais e Encarregados de Educação), durante o período de confinamento (encerramento dos estabelecimentos escolares); Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportadas em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 740, 745, 746 e 747 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro e DL nº 8/2021 de 21 de fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de junho e respetivas

alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI MACIEIRA DE SARNES (I/19590/2021) - APROVAÇÃO;** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Para efeitos do previsto na alínea j), nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, proponho que seja aceite a seguinte doação efetuada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Macieira de Sarnes. 2 - TV Plasma no valor de 400 euros; 1 - Pistola de cola quente no valor de 40 euros; 1 - Máquina de café expresso no valor de 50 euros; 1 - Coluna bluetooth no valor de 50 euros. Valor total da doação - 540 euros.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DAS BANCAS A2 E A70 NO MERCADO MUNICIPAL POR AJUSTE DIRETO (I/20826/2021) - APROVAÇÃO;** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: - Os pedidos apresentados para concessão de Alvará do local dos locais de venda no Mercado municipal - Bancas A2 e A70, documentos relacionados; - O parecer emitido pela Divisão Jurídica, anexo a esta proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); Considerando, ainda: - A necessidade de promoção do desenvolvimento económico e a dinamização do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis; Proponho: - Que se inicie o procedimento para atribuição do referido local por ajuste direto.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, relacionado com este ponto, tenho uma questão que é a seguinte: para quando se prevê o início das obras de requalificação do mercado e se este ajuste direto não irá agravar ou perturbar estas obras de requalificação.” **Senhor Presidente:** “Não. Estas concessões foram feitas com a explicação dada às pessoas e com o compromisso assinado pelas mesmas de que elas não têm garantia em relação à possibilidade no futuro virem a estar albergadas, digamos assim, no Mercado Municipal requalificado. No provisório, claro vão ter lugar. No Mercado Municipal requalificado poderão não ter lugar, depende do tipo de atividade. Agora, as pessoas tendo conhecimento disso, mesmo assim, quiseram avançar para a concessão das bancas. E portanto, as pessoas sabem que a única garantia que têm é que enquanto decorrerem as obras de requalificação do atual Mercado Municipal, as concessões são válidas. Terminadas essas obras e havendo uma mudança do mercado provisório para o mercado definitivo, todas as concessões existentes são colocadas em

causa. Portanto, abrirá um novo processo de atribuição de concessões. Muito sinceramente - não sei se tiveram oportunidade de olhar para aquilo que se pretende fazer no mercado - aquilo que se pretende fazer, é basicamente termos um mercado muito semelhante àquilo que se vê um pouco por todo o lado agora nas cidades. E portanto, o que fará sentido eventualmente é nós equacionarmos um mercado ligado mais às carnes, aos peixes, aos produtos frescos, às frutas, etc. e depois, aquela questão da feira de roupas, dos tachos, das panelas ..., porventura dar lugar a uma feira mesmo, que pode ser semanal, ou bissemanal, não interessa, mas dar lugar a uma feira, se calhar num contexto diferente, num espaço diferente, porque julgo que hoje é muito difícil nós termos estas duas realidades a coabitar. E portanto, aquilo que se espera é que o novo mercado não albergue esse tipo de comerciantes. Estamos a trabalhar numa solução para o mercado provisório. As obras arrancarão em junho ou em julho, dependerá da conclusão das obras de adaptação do espaço a possibilidade ... se ultrapassarem o prazo que está definido, arrancarão em julho.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O mercado vai ser transferido provisoriamente para outro espaço Senhor Presidente?”

Senhor Presidente: “Tem que ser obrigatoriamente. Não é possível desenvolvermos obras daquela dimensão que alteram radicalmente o edifício, nem é permitido legalmente com o mercado a funcionar. O mercado provisório vai ficar albergado no parque de estacionamento subterrâneo do Intermarchê. Um espaço gigantesco que permite, por um lado, termos um espaço de estacionamento interior e por outro lado, termos o mercado provisório a funcionar com todas as condições. Estamos a trabalhar precisamente na adaptação do espaço e estamos neste momento a aguardar que nos seja apresentada a proposta por parte das empresas para a implementação dos stand’s, das bancas, daquilo que é necessário ter no mercado. A sinalética, como é evidente, da decoração do espaço, a criação de condições que é preciso assegurar para que o mercado possa ser deslocado. Portanto, basicamente é isto. Nós estamos a falar, e é preciso que tenhamos essa noção, de que uma boa parte dos nossos comerciantes são os tais comerciantes de terrado. Portanto, as condições que temos que assegurar não são especialmente complexas, mas a nossa atenção recai sobretudo sobre o peixe, os talhos, os produtos frescos. Aí sim, tem que ser bem departamentalizado, temos que ter um pouco a filosofia, que é isso que está a ser trabalhado, de ilhas. Ilhas para os diversos setores onde as pessoas possam circular à volta dessas ilhas. Temos um mercado concentrado por áreas, por respostas e com uma circulação que permita que tenhamos todas as condições de segurança. Ainda ontem tivemos uma reunião multidisciplinar no próprio espaço. E portanto, muito rapidamente o espaço entrará em obras para que a empresa possa instalar os equipamentos que permitam que o mercado provisório possa funcionar enquanto as obras de requalificação do atual decorrem. Poderá eventualmente, não sei, é uma questão que estamos a discutir com o empreiteiro. Poderemos eventualmente, atendendo a que o mercado funciona basicamente – estou a falar em termos de, digamos, mais fortes à quarta e ao sábado de manhã, embora tenhamos estabelecimentos que funcionam lá no interior, toda a semana. Poderá ser possível, se for necessário, termos as obras a decorrer na zona do Salão Nobre, na parte sul do edifício, enquanto não conseguimos, enquanto precisamos de mais uma semana ou quinze dias

para mudarmos o mercado provisório, mas isso tem que ser previamente autorizado pela ACT. Portanto, não sabemos se é viável, mas se o empreiteiro quiser criar essas condições. Como sabem, há aquelas questões de montar estaleiros, montar andaimes, etc. que não tem grande implicação. Não causará grande transtorno ao funcionamento do mercado e são operações morosas. A própria remoção de material do interior do equipamento terá que ser feita, mas é uma questão que tem que ser vista com o empreiteiro. Neste momento aquilo que estamos a fazer é a preparar esse espaço no parque de estacionamento. Nós desconhecíamos inclusive que a grande superfície tinha um parque de estacionamento gigantesco como aquele que nunca foi utilizado, para surpresa nossa. Entramos em contacto com o responsável pelo equipamento que prontamente acedeu, e eu agradeço naturalmente aos responsáveis pelo Intermarchê de Oliveira de Azeméis toda a colaboração. Têm sido inxcedíveis, têm sido absolutamente extraordinários para que nós criemos esta resposta. Dar-vos só nota para que isto não venha a ser alvo de discussão, ou de dúvidas futuras que foram estudadas várias alternativas. Chegou a ser equacionada a possibilidade do Karpan, que entretanto surpreendentemente, foi vendido uma semana depois da Câmara ter visitado o local. A Praça Abílio Campos é uma solução, mas é uma solução tremendamente complexa para nós, porque conforme vos disse, neste momento está a decorrer um processo de licenciamento de uma obra que poderá causar transtornos enormes naquela zona. E sendo uma obra que previsivelmente vai decorrer no mesmo período em que decorre a requalificação do Mercado Municipal teríamos ali seguramente problemas muito difíceis de ultrapassar ao nível da segurança, poeiras, ruídos, etc... Portanto, não nos parecendo compatível essa solução, procuramos outras. Estudamos também o parque de estacionamento subterrâneo da Câmara Municipal na Praça da Cidade. Chegamos a equacionar várias possibilidades, como por exemplo, o edifício da fábrica Fémina, no Parque de La-Salette, estudamos várias possibilidades, mas esta foi a possibilidade que se nos afigurou como mais viável e como mais rapidamente implementável. E portanto, será ali nesse parque de estacionamento subterrâneo que decorrerá o nosso mercado. Vamos agora promover reuniões, quer com os comerciantes do local, quer com a própria Associação Comercial. Vamos explicar o que está a ser feito e como está a ser feito, vamos discutir com eles as soluções que se pretendam implementar, porque a solução final será afinada depois de recebermos os contributos das pessoas, sobretudo dos próprios comerciantes e naturalmente que desde a primeira hora que os responsáveis pelo Mercado Municipal têm sido envolvidos na definição daquilo que está a ser feito.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA NORTE DA PRAÇA DA LIBERDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA FREGUESIA DE CESAR (I/20739/2021) - APROVAÇÃO;** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Que também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos”, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - O pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cesar em reunião havida no local, de dar a mesma leitura em toda a extensão da rua norte da Praça da Liberdade e melhorar a circulação e segurança nesta zona, evitando cruzamentos desnecessários obrigando os condutores a irem à rotunda. Também se torna necessário melhorar a acessibilidade ao estacionamento existente frente ao comércio do lado Poente dessa zona e o próprio ordenamento deste estacionamento preservando a passadeira livre. Proponho: 1. A aprovação do estudo de alteração dos passeios e sinalização anexo a esta proposta (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), na área norte da Praça da Liberdade, na freguesia de Cesar; 2. A colocação do sinal Sentido Obrigatório à Direita (D1e), na Rua da Gândara, no entroncamento com a Rua Central de Cesar; 3. A colocação do sinal Sentido Proibição de Virar à Esquerda (C11b), na Rua Central de Cesar, imediatamente antes do entroncamento com a Rua norte da Praça da Liberdade. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Pelo **Senhor Vereador José Campos** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite, não diretamente relacionado com esta alteração, mas aproveitando o ponto – esta alteração obviamente que vamos votar a favor – mas perguntar-lhe: salvo erro, nós aprovamos em reunião de Câmara já no final de 2019, em outubro ou novembro, a alteração da postura de trânsito para a Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, corrija-me se estiver enganado, mas desde aí essa alteração não está em vigor. O que nos pode dizer relativamente a isso?” **Senhor Presidente:** “Muito pouco. Ela não está em vigor porque não conseguimos ainda fazer as obras na Zona Industrial. As obras na Zona Industrial é que vão permitir a implementação da postura de trânsito aprovada. Porquê? Porque na Zona Industrial não estamos a falar apenas de obras de pavimentação. Vamos criar duas estruturas, uma rotunda e uma praça. E portanto, toda a reformulação da Zona Industrial ao nível da postura de trânsito só poderá ser feita depois dessas obras terem sido executadas. E, portanto, aquilo que vamos fazer é, logo que tenhamos um concorrente interessado e as obras sejam executadas, a postura de trânsito será implementada em toda a Zona Industrial.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR ANTÓNIO CAMILO DE PINHO SILVA (I/20834/2021)**; Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 808 e 809 (rústicos) da freguesia de Cesar. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado. =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADO POR MANUEL JOAQUIM FERREIRA (I/19641/2021) - APROVAÇÃO**; Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2837 (rustico) da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido apresentado. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELO CONSELHO DA FÁBRICA E DO BENEFÍCIO PAROQUIAL DE UL (I/20861/2021) - APROVAÇÃO**; Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder legalizar e ampliar as suas instalações. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 508,35 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse público na área religiosa. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROCESSO N.º 026/2020/DEC - LOTE 1 - CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA. - APROVAÇÃO AUTO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/20797/2021) - APROVAÇÃO**; Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/20796/2021 e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição n.º 3, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 141.042,10€, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Repavimentação de Vias no Município de Oliveira de Azeméis” - Processo N.º 026/2020/DEC - Lote 1. Com o compromisso de fundo disponível (CFD) n.º 1595/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO COM A FREGUESIA DE CARREGOSA (I/20984/2021) - APROVAÇÃO DE MINUTA**; Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos

previstos na lei; - O teor do e-mail da Junta de Freguesia de Carregosa (E/10385/2021), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de restauro interior da Casa Vasques, para albergar o Museu D` Artes e Ofícios de Carregosa, obras a realizar no valor total de 13.610,49€ (treze mil, seiscentos e dez euros e quarenta nove cêntimos); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008 de 09 de janeiro, na redação atual; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro, como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), e), e m) do nº 2 do art.º 23º ; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com Freguesia de Carregosa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 748 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CESAR PARA OBRAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS AO PDR2020 - CASA DA GASTRONOMIA DO NORDESTE DAS TERRAS DE AZEMÉIS - PDR2020-10216-061583 E NÚCLEO PEDAGÓGICO DA RURALIDADE DAS TERRAS DE AZEMÉIS -- PDR2020-10216-064780 (I/21023/2021) APROVAÇÃO DE MINUTAS;** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Junta de Freguesia de Cesar (E/10387/2021), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras no âmbito das candidaturas ao PDR2020: Casa da Gastronomia do Nordeste das Terras de Azeméis - PDR2020-10216-061583 e Núcleo Pedagógico da Ruralidade das Terras de Azeméis - PDR2020 - 10216-064780; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia

as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual - A designação do Eng.º. Rogério Ribeiro como Gestor do Contrato; Proponho: - A aprovação das minutas dos Contratos Interadministrativos de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia Cesar para a realização de obras no âmbito das candidaturas ao PDR2020: Casa da Gastronomia do Nordeste das Terras de Azeméis - PDR2020-10216-061583 e Núcleo Pedagógico da Ruralidade das Terras de Azeméis - PDR2020 - 10216-064780, respetivamente (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), com os compromissos de fundo disponível n.ºs 749 e 750 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **OUTROS** =====

CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL “AZEMÉIS VALE MAIS” (I/17512/2021) - APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO; Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização comercial, promovendo assim o comércio tradicional instalado no concelho; Considerando ainda: - Que a presente iniciativa, de caráter excecional e transitório, visa apoiar e dinamizar a economia num momento de acentuadas dificuldades, em particular os setores de atividade altamente prejudicados na sequência dos efeitos económicos e sociais resultantes da pandemia de Covid-19, promovendo a economia circular, envolvendo todo o setor de comércio a retalho e

*serviços local e atraindo os consumidores através da oferta de vales de desconto. Proponho: - Pelos fundamentos mencionados, e ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art. 3.º do CPA), do interesse público (art. 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art. 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art. 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art. 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art. 5.º do CPA, e artº 18º da LEO), conjugado pelas alíneas o) e ff), do nº 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda com o art.º 35º-U, do DL nº 10-A/2020 posteriores alterações: - A aprovação das Condições Gerais de Participação da Campanha de Promoção do Comércio Tradicional - “AZEMÉIS VALE MAIS”, nos termos apresentados no documento anexo à presente proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O Senhor Presidente disse, na nossa última reunião de Câmara, onde já tivemos oportunidade de discutir de alguma forma o documento que foi à reunião, muito embora agora tenha algumas alterações. E o Senhor Presidente disse que quer que as medidas de apoio Covid sejam o mais consensuais possível. A verdade é que têm sido, a verdade é que os Vereadores do PSD têm aprovado, temos aprovado, praticamente todas as medidas de apoio às famílias, às entidades, parceiros, que vieram a estas reuniões de Câmara. Temos aprovado porque queremos que efetivamente os apoios cheguem depressa e sejam eficazes. E temos aprovado medidas mesmo quando não estamos inteiramente de acordo com a sua forma de execução, com a sua abrangência, com a sua dimensão, mas repito, temos aprovado praticamente tudo. Infelizmente, o contrário não tem acontecido porque as propostas dos Vereadores do PSD raramente são acolhidas, mas quando são acolhidas e aprovadas, depois não são executadas. A prova é efetivamente este documento que estamos a discutir que não traduz as medidas que foram propostas e aprovadas em reunião de Câmara. Apesar do ponto ter sido retirado para ser reformulado e para incorporar as outras medidas aprovadas, a verdade é que não o faz. Faz apenas aqui uma abordagem, mas não traduz as medidas que nós propusemos e que foram aprovadas. Ou seja, não basta dizer que se quer o consenso, é preciso construir esse consenso. Este documento não constrói esse consenso. Enviar o documento por exemplo num domingo à tarde, a pedir contributos para segunda-feira ao meio-dia, não é estabelecer esse consenso. Era manifestamente impossível nós sequer lermos o documento, quanto mais reunirmos e discutirmos propostas de alteração. A encurtar o prazo da campanha, quando nós tínhamos sugerido o seu alargamento, ou seja, sugerimos o alargamento e o que verificamos, é que há um encurtamento do prazo da campanha. Isto também não é construir consensos. Esta campanha não é uma verdadeira campanha de apoio ao comércio e à restauração. Esta campanha, pelos seus prazos apertados, e repito, os estabelecimentos têm apenas um mês para aderirem à campanha, três meses apenas para que as pessoas possam acumular duzentos euros em compras, três meses para a utilização dos vouchers que serão emitidos e apenas um mês para o pedido de reembolso. Portanto, é isto que está no documento, ou seja, todos estes prazos demasiado apertados – já tínhamos referido isso na última reunião – não possibilitarão que este documento tenha a eficácia*

desejada. Também o valor mínimo dos vouchers agora é duzentos euros, era duzentos e cinquenta, é, em nosso entender, demasiado elevado para que as pessoas possam acumular esta verba em tão curto espaço de tempo. Dissemos também na nossa última reunião, e repetimos, estas regras têm um desfasamento da realidade. Estas regras são impraticáveis, são complexas, são exigentes, os prazos são curtos, os montantes são elevados. Portanto, não traduzem, em nosso entender, na nossa perspetiva, as medidas que foram aprovadas na reunião de Câmara. Acresce que também não foi junto o parecer da Associação Comercial e as suas sugestões que nós tínhamos pedido na última reunião – que nos foi dito que havia – e não foi junto. Portanto, eu repito, se nós queremos mesmo consenso, temos de fazer o mínimo de esforço para construir esse consenso e entendemos que não foi feito. Este documento serve apenas para se dizer que a Câmara Municipal disponibilizou cem mil euros para apoio ao comércio e à restauração, quando na verdade todos sabemos que destes cem mil euros, não serão executados, e eu não quero avançar, mas será executado muito pouco. Aliás, basta nós vermos a taxa de execução da campanha de apoio ao comércio que aprovamos no Natal, com o desconto em estacionamento que nós na altura também já alertamos para a complexidade daquilo e para a reduzida eficácia que aquela medida teria e efetivamente o resultado, de acordo com a taxa de execução que foi apresentada, é despiciendo. E esta campanha, o seu resultado, a sua eficácia será também despicienda em nosso entender, infelizmente. Isto em nosso entender, não é ajudar o comércio tradicional, não é ajudar a restauração, isto é fingir que se ajuda e para fingimentos, os Vereadores do PSD não entrarão nesse consenso. E portanto, lamentavelmente gostaríamos que estas medidas fossem mais claras, mais transparentes, que fossem de alguma forma mais efetivas, mais simples, com outros montantes, com outros prazos para que tivessem eficácia, o que não nos parece que vá ter. Nós votaremos contra e apresentaremos uma declaração de voto com as justificações que eu acabei de dar. E era isto Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Muito bem Senhora Vereadora. Dar só duas ou três notas em relação à sua intervenção e à adjetivação que fez. A primeira coisa é repudiar completamente essa afirmação de que não existe clareza e transparência neste processo. Existe total clareza e transparência neste processo. Deixe-me acabar Senhora Vereadora, ouvi-a atentamente, vai-me ouvir atentamente também. Há total clareza e transparência neste processo. Não há ocultação de nenhuma informação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não foi isso que eu quis dizer, Senhor Presidente. A forma como está ...” **Senhor Presidente:** “Então se não foi isso que quis dizer, não diga que este processo é pouco claro e pouco transparente. O processo é claro e transparente...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é o processo, as medidas. Estas medidas não são claras.” **Senhor Presidente:** “As medidas são claras e transparentes, as pessoas têm as condições em que podem aderir às medidas. É absolutamente claro que acumulando duzentos euros de compras, recebem um voucher de vinte euros que poderão descontar quer nos equipamentos de restauração aderentes quer num conjunto de respostas que estão aí identificadas. Ser mais claro e mais transparente que isto, eu não sei como é que pode ser. Portanto, eu não gosto de usar em vão as palavras clareza e transparência porque indiciam outro tipo de práticas que eu repudio e que não são, digamos, acometidas a este executivo, nem

são aceitáveis. Nunca serão aceitáveis por nós. Dizer-lhe que tive oportunidade de vos dizer já várias vezes que acho que é absolutamente essencial que estas medidas reúnam o máximo de consenso. Não por causa de uma satisfação pessoal, não por causa de que o executivo deve consensualmente aprovar as propostas, mas porque os Oliveirenses nos merecem esse respeito. Nós estamos a falar de medidas de apoio económico e social a quem delas carece e portanto, devemos procurar aproximar posições no sentido, não de que essas medidas são da autoria do Partido Socialista ou do PSD ou de outro partido qualquer que nem sequer tem representação no executivo camarário, mas porque essas medidas são as melhores medidas, são as medidas que produzem melhores resultados para os seus destinatários. Foi sempre essa a nossa preocupação. Agora, gerar consenso não significa nós adotarmos, implementarmos, as medidas que nos são apresentadas. Significa escolhermos aquelas que na nossa opinião são passíveis de serem implementadas, apoiadas e fazê-lo. Obviamente que eu percebo algum desapontamento quando as medidas que nós propomos, não são exatamente as medidas que os Senhores propõem, são as nossas, são as medidas do executivo que recebem contributos dos Senhores Vereadores e naturalmente aquelas medidas que nós entendemos que são medidas positivas, que são medidas válidas, temos todo o gosto em as adotar. Senhora Vereadora, deixe-me dar uma nota de alguém que tem muita experiência nestas lides e nestas coisas. Efetivamente se a informação lhe foi enviada a um domingo para opinar na segunda-feira, teve a oportunidade de opinar. Pois eu durante muitos anos, enquanto Vereador da oposição, nunca tive uma oportunidade de opinar seja em relação a que matéria fosse, ou seja, nunca recebi um pedido de contributos para, seja em que domínio fosse podermos apresentar as nossas propostas ou opinarmos sobre um documento que estava a ser elaborado. E portanto, esta é uma evolução significativa naquilo que é o relacionamento e o respeito que os Vereadores – todos eles nos devem merecer – e no sentido de procurarmos que os textos que encontramos para as coisas, sejam elas regulamentos, sejam elas ... Eu gosto de ver o José Campos tremendamente divertido, gosto de ver as pessoas divertidas...”. **Senhor Vereador José Campos:** “Sabe porquê, Senhor Presidente? Para vocês mais vale parecer do que ser. Interessa é parecer que estamos a dar a oportunidade, mas na realidade não estão. Mas pronto, eu não me rio mais.” **Senhor Presidente:** “Pode-se rir, porque eu gosto de ver as pessoas felizes. Agora, repare, em exercícios de parecer em vez de ser, teremos muito a falar sobre isso e temos, enfim, um grande percurso a fazer no sentido de procurar credibilizar o ser de alguém que durante muitos anos andou a tentar parecer ser. Mas o que é realmente importante é que temos aqui um conjunto de medidas que correspondem àquilo que foram, digamos, as orientações. Dizer que as medidas raramente são acolhidas. Pronto, é um exercício. Eu não vou contabilizar as que são acolhidas ou as que deixam de ser acolhidas. Nós gostamos de receber contributos e se esses contributos são contributos válidos, nós transportamos esses contributos sempre para os documentos, sejam eles de que natureza forem. Não temos qualquer problema. Porquê? Porque temos esta maturidade e a consciência de que contributos que valorizam as respostas que estamos a dar à nossa população, venham eles de onde vierem, devem ser acolhidos e devem ser respeitados. E portanto, dizer que esta não é uma verdadeira

campanha de apoio ao comércio. Que isto que é – não vou utilizar a palavra fingir – digamos, adulterar as regras do jogo... Bom, eu não consigo vaticinar o insucesso das medidas, não consigo dizer que isto vai ser executado muito pouco ou não nos parece que vá ter sucesso. Eu não trabalho aqui com ‘pareces’ nem com expectativas. Eu trabalho aqui com a realidade dos factos e obviamente que se nós depois de fazermos o balanço da medida, percebermos que ela não foi efetiva, eventualmente aquilo que teremos que fazer é adotar outras medidas que permitam que o dinheiro chegue às pessoas. Achamos que a medida tem possibilidade e vai ter toda a viabilidade para ser efetiva. Os prazos, conforme aconteceu em todas as medidas, podem ser prorrogados. Teremos a possibilidade de, caso não executemos a totalidade de verba, dilatar/alargar o prazo da campanha. É isso que é necessário fazer. Faço mea culpa, efetivamente não acompanhei o processo de envio de informação. Reconheço e peço desculpa por não ter sido enviado o parecer da Associação Comercial. Vamos tratar de vos fazer chegar. Agora, queria que ficasse muito claro que existe, naturalmente não pode ser de outra forma, uma firme determinação que esta medida e este apoio ajude o comércio local. É esse o grande objetivo. As questões dos prazos, dos valores, dos prazos de reembolso, são questões que conseguimos ultrapassar, se necessário, prorrogando os prazos, abrindo uma nova campanha. Eu não tenho nenhuma preocupação, nenhum dogma em relação a isso. Estou totalmente disponível para reformular prazos se for o caso. Se entenderem que em vez de nós termos este valor acumulado de duzentos euros até trinta e um de julho, se acharem que deve estar até ao final do mês de agosto, até ao final do mês de setembro, eu não tenho nenhuma posição de partida em relação a isto. Se acharem que as pessoas devem ter dois meses para reclamarem o seu voucher, não tenho nenhum problema em relação a isto. Há uma coisa que eu sei, é que nós temos urgência em fazer chegar este dinheiro aos destinatários, sejam eles equipamentos de restauração, sejam eles as outras entidades. E portanto, tem que haver prazos o mais curto possível para que esses prazos constituam pressão para as pessoas, para que esse dinheiro rapidamente chegue a quem dele precise. Portanto, se nós andarmos aqui dois ou três anos para permitir que as pessoas descontem vouchers ou que as pessoas apresentem o acumulado de compras, este dinheiro nunca mais chega a quem dele precisa. Portanto, tem que haver uma definição objetiva de prazos. Não concordam com estes. Acham que devem ser dilatados os prazos, eu não vejo problema nenhum nisso. Não faço disso nenhum cavalo de batalha. Estou totalmente disponível para estudarmos em conjunto novos prazos. Podem até sugeri-los agora. Discutimo-los já, não vejo problema rigorosamente nenhum nisso. Agora, não vou aceitar Senhora Vereadora, com todo o respeito, que me diga que estas medidas não são claras e transparentes ou que há aqui uma predisposição deliberada para que estas medidas não cheguem aos seus destinatários e todo este dinheiro não seja consumido. Oxalá este dinheiro seja todo consumido. Oxalá, que fique claro e registado em ata, oxalá que este dinheiro seja rapidamente consumido, para que nós sejamos obrigados a reforçar esta medida com mais verba porque é um sinal de que efetivamente não só os consumidores com alguma facilidade conseguem consumir estes duzentos euros no nosso mercado, no nosso comércio local, como também esses próprios consumidores estão disponíveis para através desse consumo, ajudarem os

estabelecimentos que nós queremos ajudar, em particular a restauração.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Permita-me só fazer aqui algumas considerações, porque manifestamente a Dra. Carla foi muito injusta na análise que fez e nos pressupostos que estiveram subjacentes ao pedido de contributos, porque eu, muito honestamente quando enviei o documento no domingo, efetivamente estávamos a trabalhar ao domingo, para que as coisas pudessem acontecer, estava plenamente ciente que os Vereadores do PSD tinham presente o documento anterior que foi à reunião de Câmara. Estávamos perante algumas ligeiras alterações para incorporar a quase totalidade das medidas que os Vereadores do PSD apresentaram. E portanto, este documento incorpora, Dra. Carla, à exceção de uma medida, todas as medidas que o PSD apresentou. Todas, à exceção de uma. A única medida que não foi aqui incorporada, foi a realização de um sorteio com produtos adquiridos a empresas Oliveirenses e esse assunto pode ser tratado a outro nível.”

Senhor Presidente: “Isso não foi incluído porque é um processo moroso, complicado e não permitia ...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Só não foi incluída essa medida. E portanto, eu tenho aqui a medida que os Senhores apresentaram em dezembro e foi pedido aos serviços para incluir todas as medidas analisadas e que foram propostas, todas. Na reunião de Câmara falaram na questão dos duzentos e cinquenta euros em três meses. Pois bem, nós alargamos para duzentos euros em quatro meses, ou seja, alargamos mais um mês e reduzimos o valor. Depois, há uma coisa que a Dra. Carla não pode ocultar, as disposições finais destas normas no ponto 9.4, diz uma coisa muito simples: a Câmara pode alterar todos os prazos se do ponto de vista e fundamentadamente, com o objetivo de termos sucesso nesta campanha. Se estes prazos não estiverem a ser do interesse das pessoas, dos empresários, das coletividades, nós Câmara, reservamos o direito de alterar todos estes prazos com o objetivo de termos sucesso nesta campanha. É manifestamente injusto aquilo que a Dra. Carla disse. Procuramos incluir aqui todas as medidas apresentadas pelo PSD, a não ser que já não se lembre delas. Procuramos apresentá-las todas. Tivemos em consideração a discussão que foi há quinze dias. E digo-lhe mais Dra. Carla, para incorporarmos estas medidas, até vamos contra aquilo é a opinião do Gabinete de Apoio ao Empresário nesta matéria que preferia claramente que estes apoios se cingissem aos empresários e aos comerciantes e não colocar aqui questões de índole cultural, desportiva, mas procuramos criar os tais consensos que a Dra. Carla diz que nunca fizemos. E digo-lhe mais, dizer que o prazo foi curto, na perspetiva dos contributos poderem ser apresentados e que não estávamos perante grandes alterações de substância ao documento para efeitos do agendamento de reunião de Câmara. Mas se a Dra. Carla quisesse, ou os Vereadores do PSD quisessem relativamente a algum consenso relativamente a esta matéria, desde domingo até ontem, poderiam ter apresentado essas questões e nós poderíamos ter aqui um documento final. E eu não vi nenhuma proposta de alteração nesse sentido até agora.” **Senhor Presidente:** “Dar só uma nota em relação ao seguinte: efetivamente o prazo para as pessoas acumularem o valor é até 31 de julho. É um facto que as pessoas têm o período de utilização dos vouchers até 31 de outubro e depois têm um mês, digamos assim, para pedirem o reembolso desse dinheiro. Acho que um mês é mais que suficiente porque as pessoas vão pedir imediatamente. Para nós também nos interessa

sabermos em termos orçamentais, termos estas coisas bem alinhadas, bem definidas, fecharmos estas coisas em termos contabilísticos. Não podemos eternizá-las de um exercício para o outro. O que fica bem claro, é que nós não temos qualquer problema em prorrogar prazos, em alterar a medida, em fazer o que for necessário para que a medida tenha sucesso. Tem que ficar bem claro. Se acharem que em vez de duzentos euros, são cento e cinquenta, não é por causa disso que perdemos tempo a discutir, coloca-se já aqui cento e cinquenta e está resolvido o problema. Em vez de voucher de vinte euros, é um voucher de quinze euros. Não é problema nenhum para mim. Agora o que eu quero, é que fique claro que não existe aqui falta de transparência ou de clareza nestas medidas. Aquilo que se pretende é que o documento, este regulamento, este processo de atribuição, permita que o dinheiro chegue às instituições. Ficou claro também que naquilo que era pedido, era que as pessoas pudessem optar por descontar os vouchers seja na academia de música, centro de línguas, nos equipamentos desportivos, nas piscinas municipais, em espetáculos culturais a pagar, etc... Isso está aqui tudo previsto. A única coisa que não foi efetivamente prevista porque foi difícil, era complicado, era a compra de um conjunto de equipamentos, sei lá, colchões, panelas ou outra coisa qualquer para depois se distribuir. Era um processo mais complicado, um processo difícil e nós entendemos que pode ser um processo difícil de implementar. E portanto, se nós tivermos a possibilidade de este dinheiro chegar rapidamente por estas vias, muito bem. Agora, não percebo como é que diz que não foi considerado aquilo que propunham.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, eu gostaria de só de ... Creio que fui clara naquilo que disse e gostaria de responder a esta intervenção exaltada do Senhor Vereador Hélder Simões e dizer-lhe várias coisas. Em primeiro lugar, em relação ao prazo que nos deu: se nós poderíamos ter apresentado propostas até ontem, então não precisava de nos ter dado um prazo de doze, catorze ou quinze horas como deu. Se estava a trabalhar ao domingo, isso é uma falta de planeamento então dos seus serviços ou do seu gabinete porque estas propostas foram aprovadas em dezembro. Estas propostas foram aprovadas em dezembro. Estamos a meio de abril. Se estive ao domingo a ultimar este documento, teve muitos meses para o fazer. Portanto, não é essa responsabilidade nossa e como compreende, está a tempo inteiro na Câmara, nós não estamos e como compreende, em poucas horas não podíamos reunir e analisar. Fiquei agora a saber que afinal os prazos que o Senhor Vereador Hélder Simões dá, não são para respeitar e poderíamos apresentar sugestões posteriores. Agora, a questão é mais para ir ao concreto a tanta coisa que disse, onde é que estão os quatro meses para as pessoas recolherem e reunirem os recibos ... **Senhor Presidente:** “O acumulado dos pontos.” **Senhora Vereadora a Carla Rodrigues:** “... para os duzentos euros, porque se na proposta anterior o prazo era 30 de junho, agora é 31 de julho. É verdade, mas entretanto também já perdemos aqui quinze dias. Portanto, nós estamos em meados de abril, resta-nos maio, junho e julho. Não vejo aqui quatro meses, vejo aqui muito menos de três meses, porque entretanto ainda há um mês para as entidades se candidatarem. Depois, o prazo foi encurtado como disse, e bem...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Dra. Carla, está a fazer confusão, o facto das entidades se candidatarem, o prazo é cumulativo e não impede que as pessoas já estejam a contribuir e angariar. Aliás, a expectativa é

que as pessoas possam concorrer a esta medida para angariar os duzentos euros com despesas com o seu número de contribuinte, desde o início do ano. Não há problema nenhum. As aquisições feitas no comércio tradicional, aliás, não é desde o início do ano, o documento anterior dizia que era um de abril. Quando eu digo quatro meses, as despesas feitas no comércio tradicional no dia um, dois, três e quatro de abril, contam para este processo.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é no início do ano. Mas repare, as pessoas não sabem, isto não foi divulgado. Portanto, as pessoas não estão a acumular. Se vai pedir os recibos das compras do dia um de abril, já onde é que eles vão, tirando algumas pessoas mais cumpridoras que guardam tudo. Se não há conhecimento da campanha, as pessoas não vão agora ... mas isso é outra questão. Mas efetivamente não há aqui os quatro meses. Depois, o prazo para o período de utilização dos vouchers foi efetivamente encurtado. No último regulamento era 31 de dezembro. Agora nós temos aqui 31 de outubro de 2021. Há aqui um substancial encurtamento que vai precisamente ao contrário daquilo que nós sugerimos. Depois, em relação à incorporação das medidas que foram aprovadas em reunião de Câmara, não são sugestões, foram medidas aprovadas por unanimidade. E quando as medidas são aprovadas por unanimidade, incumbe ao Senhor Presidente de Câmara ou a quem ele delegar, a execução de todas as medidas aprovadas em reunião de Câmara e portanto, não estamos só a falar apenas de contributos, estamos a falar de medidas aprovadas por todos. E estas medidas, quando foram apresentadas e aprovadas, não era nossa perspectiva que elas fossem executadas desta forma como estão aqui a ser executadas, conforme nós já referimos. Portanto, não era desta forma. Inclusive não estão todas aqui plasmadas e os descontos não estão como sugerimos. E isto para dizer o quê, para dizer que efetivamente a proposta que nós fizemos e a ideia que nós tínhamos, era de que estes apoios fossem muito mais simplificados, muito mais céleres, que os vouchers de desconto comportassem, porque nós falamos aqui de compras realizadas no comércio tradicional de valores a partir dos dez euros. Portanto, para afetar aqui um amplo leque de compras e para não restringir isso a quem tem poder compra para fazer duzentos euros de compras no comércio tradicional. Há aqui um sem número de pormenores, se formos ver no geral, estão aqui os vouchers para os bilhetes, estão aqui os vouchers para as mensalidades nas piscinas, mas não está como foi proposto e aprovado. É isso. Além das outras e por exemplo, da campanha que também sugerimos e que não foi feita. A forma como elas estão executadas não correspondem àquilo que foi aprovado, ou sobretudo, não corresponde àquela que era a nossa perspectiva quando as aprovamos. E de facto, é impossível introduzir neste documento sugestões de alteração sem o reformar completamente todo, porque efetivamente por todos os argumentos que eu já disse e mais alguns, entendemos que isto é um espartilho à participação. Estes prazos acordados, estes montantes, a complexidade de todo este processo, é um espartilho à participação de todos. Queremos que efetivamente estes valores, este apoio chegue, então, simplifiquemos para que efetivamente este apoio chegue e seja claro. É nesse sentido que eu disse que seja claro, que as pessoas percebam como é que têm vantagem em recorrer ao comércio tradicional e como é que depois vão usar esses vouchers. E portanto, há aqui uma clara diferença entre aquilo que foi efetivamente proposto e aquilo que está aqui

plasmado. Se é uma diferença de interpretação, provavelmente. Agora, que efetivamente na maior parte dos pontos aquilo que nós tínhamos aqui traduzido não está no regulamento da campanha, não está efetivamente.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, a Dra. Carla já disse tudo relativamente a esta situação em concreto e eu só quero acrescentar o seguinte: realmente este executivo é muito eficaz a anunciar apoios de dezenas de milhares de euros, de milhões de euros, e depois na prática, as pessoas não sentem esses apoios por parte da Câmara. No Natal, as medidas de apoio ao comércio tradicional, nós levantamos estes problemas da dificuldade do entendimento, das regras, das diversas etapas para se obter um apoio. Isto são soluções de engenharia regulamentar que o mais instruído Oliveirense quase não consegue obter ou perceber como é que vai obter esse apoio. Foram prometidos dezenas de milhares de euros de apoio no comércio tradicional no Natal e só foram concretizados quatrocentos e cinquenta euros. Eu até acho Senhor Presidente, que estes cem mil euros vão dar para anunciar não sei quantas vezes apoios. Porque estes cem mil euros, vão dar para anos e anos de apoios aos munícipes e aos comerciantes. E portanto, isto não é sério. Quando o Senhor Presidente diz: nós não tomamos medidas em função do parece, mas depois de percebermos e medirmos a concretização das mesmas, não. O exemplo do apoio no comércio tradicional no Natal devia servir-nos de exemplo para sermos mais claros e eficazes nos apoios que devemos atribuir ao comércio e aos munícipes, porque o comércio só usufrui dos apoios se os munícipes de Oliveira consumirem em Oliveira de Azeméis. E isto vem nessa onda. Agora, as medidas só são eficazes se servirem a população, e elas não têm servido a população Senhor Presidente. Nem no comércio tradicional, nem aos comerciantes, nem às nossas associações e coletividades. As medidas são anunciadas, os apoios são definidos e ninguém recorre aos apoios. O Senhor Presidente permanentemente está-nos a dizer que não percebe porque é que as associações, as coletividades, os munícipes não se servem dos apoios da Câmara. Não se servem porque a burocracia é imensa. E é isso que nós queremos clarificar.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Há procedimentos, há regras, há mínimos que é preciso cumprir. Não podemos passar por cima de tudo como no passado ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas essas regras só são assim em Oliveira de Azeméis, porque mais ninguém se queixa disso em lado nenhum. Como é que é possível? Anunciam-se milhões de euros para a requalificação das Zonas Industriais como uma medida Covid e depois não há candidatos a concorrer e os concursos ficam desertos. Anunciam-se uma série de milhões de coisas e estes anúncios já começaram o ano passado e vão continuar este ano, mas o dinheiro é sempre o mesmo. Os anúncios são às dezenas sempre. É mais um tipo de medida que não vai ser eficaz nem importante para ninguém Senhor Presidente.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Dr. Ricardo, permita-me só dizer-lhe o seguinte, até pela experiência daquilo que foi a campanha de dezembro de apoio ao comércio tradicional que já aí citou, onde o problema se calhar manifestamente não foi a medida, mas a sua execução e os próprios comerciantes perceberem que aquilo era uma medida de apoio interessante para os seus clientes. E eu enquanto cliente do comércio tradicional em dezembro do ano passado, fui a várias lojas fazer as minhas compras de Natal e constatei que nenhum, não obstante terem sido distribuídos os vales aos estabelecimentos comerciais, os

estabelecimentos comerciais não os repercutiam depois para os seus clientes efetivamente, ou seja, houve uma falha da participação da parte dos comerciantes, não da Câmara Municipal como viu aí na resposta, foram distribuídos dez mil vales aos estabelecimentos comerciais e eles não foram distribuídos a grande parte dos clientes. É uma questão que temos que trabalhar com eles e por isso mesmo é que também esta medida foi muito simples. Esta medida era, dez por cento, duzentos e cinquenta euros de compras, vinte e cinco por cento de apoio aos restaurantes, simplificar. Os Senhores ao quererem incorporar isto num conjunto de medidas e de outro tipo de apoios, é que estão a complicar este regulamento.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Ai a culpa é nossa!” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Dr. Ricardo, a proposta era muito simples, duzentos e cinquenta euros de compras no comércio tradicional, vinte e cinco euros de desconto nos estabelecimentos de restauração que são aqueles que têm sido mais afetados e isto é que estávamos a querer simplificar. Porque nós não podemos, Dr. Ricardo, ignorar que depois para podermos fazer qualquer tipo de pagamento temos que ter, não somos nós que dizemos, é a Lei, certidões de insuficiência de dívida, o registo central de beneficiário efetivo, a inexistência de dívidas à Segurança Social e Autoridade Tributária...há um conjunto de procedimentos que a Lei obriga. E nós não podemos prescindir de ter esse mecanismo de controlo. Por isso mesmo é que temos de abrir aqui este período das entidades se candidatarem para nós podermos verificar se está tudo em conformidade. Nós não podemos ultrapassar essas questões por muito que queiramos Dr. Ricardo, e por isso é que nós até tentamos simplificar ao incorporar estas medidas que eram... Dra. Carla, permita-me dizer, as medidas não foram aprovadas daquela forma. Aquilo que ficou plasmado na nossa reunião de Câmara, e se formos assistir à gravação, é que era remeter aquele conjunto de medidas para análise do Gabinete de Apoio ao Empresário que iria desenvolver uma campanha procurando ou não, integrar aquelas medidas. Elas não foram aprovadas tal e qual como estavam, porque elas tal e qual como estavam, têm um conjunto de problemas da sua aplicação prática. Podemos ir ver a ata, não foi isso que ficou plasmado, termos que executar tal e qual aquelas medidas Está lá plasmado, medidas exemplificativas. Permita-me fazer essa correção porque acho que temos que ser justos a esse nível.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu aproveitava para pedir um esclarecimento por favor, se em relação ao que o Vereador Hélder Simões acabou de dizer em relação à campanha de Natal que se verificou que os comerciantes não aderiram, se a Câmara Municipal já averiguou porque é que não aderiram. Se foi falta de informação, se não distribuíram, se eram as próprias pessoas que diziam: ‘olhe, não quero esse vale, não utilizo, não preciso, fique aí’. Se já se tiraram conclusões desse resultado para se melhorar as medidas que agora estamos a discutir e depois em relação, e agora aproveito para que me esclareça então em relação ao ponto que disse há bocado, que as faturas que estão para trás podem ser utilizadas. Então se tem aqui obrigatoriedade dos estabelecimentos manifestarem a sua vontade de aderir à campanha, até ao dia 15 de maio, se apesar deles nem sequer terem manifestado essa vontade de aderir à campanha, se as faturas emitidas vão ser utilizáveis. Portanto, como é que nós vamos cumular estes prazos como disse que se podia fazer em simultâneo.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Há aqui manifestamente um lapso na

interpretação. Só tem que manifestar interesse em participar na campanha, neste caso os restaurantes e os estabelecimentos onde podem ser descontados os vales. Todos os estabelecimentos comerciais que tenham os CAES indicados, são considerados para efeitos de acumulação e ninguém tem que manifestar interesse nenhum na adesão da campanha.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Já percebi, está esclarecido.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Essa manifestação de interesse, é para que a Câmara Municipal tenha os dados fiscais que são necessários para validar para depois poder proceder aos pagamentos, ou seja, ninguém tem ... permita-me, ‘o mercadinho da vila’ não tem que manifestar interesse rigorosamente nenhum, os serviços é que vão verificar que aquela entidade é de Oliveira de Azeméis, tem o código de atividade económica correto e essa fatura é contabilizada para efeitos da emissão do vale, precisamente para simplificarmos.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, procurou emendar a mão, mas voltou a incorrer no mesmo erro em relação à clareza da proposta porque diz, estas medidas como é que podem ser claras, como é que as pessoas vão entender que podem ter vantagem ao comprar no comércio local e como é vão poder usar os vouchers. Ó Dra. Carla, isso está aqui plasmado pretinho no branco, quais são as vantagens? As vantagens são: ao adquirir no comércio local a vantagem é óbvia, estão a ajudar o comércio local, ao acumular as compras, têm direito a dez por cento de desconto nas compras que fizerem. Podem descontar nestas respostas todas. Mais claro que isto, não pode ser e eu continuo, aceito todas as outras críticas. Estou disponível para mudar o período de utilização dos vouchers até novembro, estou disponível para que a campanha em vez de 31 de julho, avance até 31 de agosto para termos quatro meses. Isso para mim não tem problema rigorosamente nenhum. Agora acusar que há falta de clareza e transparência nas medidas, isso é que não posso aceitar. Senhor Vereador Ricardo Tavares, vamos lá ver se nos entendemos. O Senhor desconsidera completamente os Oliveirenses, porque diz que mesmo o mais instruído dos Oliveirenses, não consegue olhar para esta engenharia regulamentar. Os Oliveirenses são muito mais inteligentes do que pensa e têm-no demonstrado de forma clara e portanto, julgo que vão continuar a fazê-lo. Considero mais a capacidade dos Oliveirenses para interpretar as palavras...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Ao longo da história têm demonstrado isso Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “... as mensagens que lhes são dirigidas. Infelizmente, há períodos da nossa história que mais vale esquecermos, não lembrarmos e esperemos que os Oliveirenses consigam olhar para o futuro esquecendo esses períodos mais complicados, mas o que interessa objetivamente, Senhor Vereador ... eu não gosto, isso é falta de rigor e eu sou dos que tenho, recorrentemente alertado para a importância da nossa função, da nossa missão e para a importância do nosso comportamento enquanto um referencial de credibilidade para as pessoas, e o Senhor dizer que este dinheiro é todo o mesmo, vai buscar as Zonas Industriais e diz que nós até somos ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente não o gasta!” **Senhor Presidente:** “Eu depois vou-lhe mostrar se nós o gastamos ou não. E vou-lhe dizer que é evidente que os quinhentos e cinquenta mil euros da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro que estão adjudicados, não são os mesmos trezentos e cinquenta mil euros da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, lamento muito ...” **Senhor**

Vereador Ricardo Tavares: “Eu não estou a perceber, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “O Senhor é que diz que o dinheiro é o mesmo. É importante com o nosso discurso darmos credibilidade. E estarmos aqui a misturar um conjunto de situações ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É um exemplo, fale das coisas em concreto, peço desculpa.” **Senhor Presidente:** “Quando estamos a aprovar em concreto um programa que se destina a apoiar o comércio local, é realmente trazer ruído para uma discussão que nós queremos que seja séria e o mais profunda possível. Portanto, dizer-lhe o seguinte, o Senhor não pode acusar este executivo que as medidas não têm sido eficazes e que não têm servido a população. O Senhor não compreende como é que as coletividades, as instituições, só aqui no concelho de Oliveira de Azeméis, veja lá, qual quadro pandémico que só acontece no concelho de Oliveira de Azeméis e não acontece no resto do País. Só aqui é que as medidas são complexas, só aqui é que as coletividades, as pessoas não conseguem aceder aos recursos financeiros, só aqui é que temos pessoas infetadas com Coronavírus. Vamos lá ver se nos entendemos. O Senhor Vereador sabe, que todas as medidas de apoio que foram disponibilizadas, uma boa parte delas, já foram totalmente consumidas. As verbas que tínhamos disponíveis para o apoio às Bandas de Música, Juntas de Freguesia, Corporações de Bombeiros e muitas delas reincidentes, as verbas que tínhamos para o plano de emergência social que foram amplamente reforçadas e muito acima daquilo que os Senhores propuseram no segundo pacote de medidas, porque quando propuseram cinquenta mil euros, já há muito que tínhamos ultrapassado esses cinquenta mil euros. Mas já agora deixe-me que lhe diga Senhor Vereador, quem fala em medidas pouco eficazes e pouco objetivas, tem que olhar para as medidas que apoiaram para o segundo pacote de medidas e convido-o a olhar de novo para as medidas que apresentaram e para a verba que estava disponibilizada objetivamente para apoiar as famílias, o comércio e as coletividades e se era maior ou menor desta verba que acabou por constar destas medidas que foram aprovadas por todos. Não me venha dizer que as medidas que estão a ser definidas que não são medidas... aliás, deixe-me dizer-lhe que as verbas que estavam disponíveis para as instituições, foram todas ou quase todas, consumidas, sendo certo que há uma ou outra instituição que não aderiu, uma ou outra coletividade que entendeu não aderir. Temos que respeitar isso. Agora, deixo claro para terminar esta longa conversa. Se têm algum contributo para apresentar e se têm alguma coisa que querem ver alterada neste momento, digam porque há toda a disponibilidade para acolher. Não tenho problema nenhum em vez de dizer 31 de julho, dizer 30 de agosto, não tenho problema rigorosamente nenhum ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, mas isto não é para ter o consenso da Associação Comercial de Oliveira de Azeméis?” **Senhor Presidente:** “Claro que sim.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas a Associação não está aqui representada nesta nossa reunião.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu parto do princípio que a Associação Comercial o que quer é que efetivamente o apoio chegue ao comércio. Não estou a ver sinceramente, das conversas que temos tido com a Associação Comercial, que têm sido tremendamente colaborantes e disponíveis para ajudar a encontrar soluções, que venha aqui a criar alguma confusão ou algum problema, em relação àquilo que este executivo venha a decidir. Se os Senhores entenderem que em vez de

duzentos euros, são cento e cinquenta euros, mas deixe-me que lhe diga uma coisa, o Senhor disse há pouco que tem que ser compras no comércio local, pois é isso que se pretende, não é que as pessoas vão comprar a São João da Madeira para terem direito a um voucher para descontar uma pequena parte do que consumiram, no comércio local. Queremos que elas consumam no comércio local e que o voucher seja o incentivo para consumir no comércio local. Agora, é cento e cinquenta euros, introduz-se aqui cento e cinquenta euros. Não tenho problema nenhum com isso. Sinceramente reconheço esta fragilidade, não tenho a fórmula para poder dizer que o correto é ter cem em vez de cento e cinquenta, até o voucher ser de dez em vez de vinte, em vez de 31 de julho ser 31 de agosto, em vez de um mês para reclamar o pagamento do voucher, serem dois meses, estou completamente à vontade sobre isso. Não crio qualquer tipo de problema, aquilo que eu quero, aquilo que eu desejo, é que efetivamente a medida funcione. Se para isso é preciso reduzir para cento e cinquenta, faça-se já, não vamos é andar a perder mais tempo com isto, porque isto tem que ser implementado. As pessoas têm que começar a receber este dinheiro. Este mês, supostamente, temos o desconfinamento e temos as pessoas a precisar deste dinheiro para trabalhar. Portanto, tenhamos a capacidade de nos entendermos rapidamente sobre isto e não andarmos aqui a discutir valores porque isso é o menos importante. É cem, é cento e cinquenta, fica definido. É 31 de agosto, é 30 de setembro, fica definido. Altera-se este documento, os Senhores fazem o favor de o aprovar com essas alterações. Amanhã está o documento pronto para entrar em funcionamento. Portanto, faz favor de opinarem.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, não é assim que isso se resolve. Não é alterando um prazo... Esta é a proposta apresentada. Vocês aprovam esta proposta e nós votamos no sentido que já dissemos. Não é alterando um prazo, ou alterando um valor que se resolve aquilo que nós aqui estivemos a dizer. E não é manifestando essa disponibilidade agora, com a pressão de que vamos aprovar isto imediatamente que está aí o desconfinamento, quando tivemos meses para fazer este trabalho. E portanto, não é com estas alterações cirúrgicas que nós vamos alterar. Isto era toda uma visão diferente. É o que está, é esta proposta, sigamos.”

Senhor Presidente: “Lamento naturalmente essa posição. Já percebi que as questões, são questões mais de pormenor do que essência, porque na essência, é termos todos o conforto de que a medida chegue a quem dela precisa. Os Senhores já antevêm que ela não vai ter sucesso. Vai ter uma execução, aliás como acontece num conjunto de medidas e num conjunto de coisas ... Eu gostaria muito que esse consenso fosse possível. Procuramos, adiando mais quinze dias trazer para aqui, para esta proposta algum contributo que tinha sido dado em dezembro e que não tinha sido transportado. Não há esse consenso, vamos votar e cada um ficará naturalmente, de acordo com a sua consciência, com a posição que entender.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os votos contra dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD que no seguimento da mesma decisão, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD reconhecem a importância do comércio tradicional na dinamização da cidade e das freguesias, no desenvolvimento económico do concelho, na promoção do emprego, na divulgação dos produtos regionais e na defesa das tradições culturais, gastronómicas e sociais. Reconhecem

igualmente que há mais de 1 ano atravessamos uma grave crise de saúde pública e crise económica, o que prejudicou severamente o comércio tradicional e a restauração que têm sofrido um impacto significativo nas suas receitas devido às restrições de circulação, confinamento, limitações de horários e medidas acrescidas de higienização e adaptação dos estabelecimentos comerciais às novas exigências. Posto isto, as condições gerais de funcionamento da campanha apresentadas no ponto 15 da ordem de trabalhos, não traduzem o sentido e alcance das propostas aprovadas na reunião de 17 de dezembro de 2020, nem traduzem um directo e efectivo incentivo à compra no comércio local e restauração. As regras são desfasadas da realidade, são complexas, exigentes, burocráticas, não traduzem o que foi aprovado em reunião de Câmara de 17 de dezembro e tornam a campanha inaplicável ou de alcance muito reduzido. Este total desfasamento da realidade, deve-se ao facto da Câmara Municipal não ter ouvido os comerciantes e a sua associação comercial, pois apesar das insistências dos Vereadores do PSD, o parecer da Associação Comercial de Oliveira de Azeméis, não foi junto ao processo, nem foi apresentado posteriormente, apesar dos pedidos dos Vereadores do PSD. Acresce que, pelas condições exigidas, esta campanha não beneficiará todos os estabelecimentos de restauração de forma igual, ficando dependente de inscrição e da disponibilidade e conhecimento dos responsáveis dos estabelecimentos e da livre escolha dos consumidores. Acresce que o montante mínimo exigido para a obtenção do voucher (200, 00€) é elevado, ainda que para compras acumuladas, não consagrando nenhum tipo de benefício ou incentivo para quem não pode despende esta quantia, mas ainda assim, gostaria de participar. Os prazos para a acumulação de valores em compras é de apenas 3 meses, o que nos parece manifestamente escasso não só para os consumidores, mas também para a necessária divulgação pública da campanha. Igualmente escasso é o prazo para as entidades aderentes manifestarem a sua adesão à campanha (15 de maio). Também nos parece curto o prazo para as pessoas descontarem os vouchers nos estabelecimentos e colectividades aderentes que é 31 de outubro. O argumento de que é urgente que os apoios cheguem depressa a quem deles carece, não colhe pelas seguintes razões: 1.º porque essa urgência já existe há 1 ano e nada foi feito entretanto. 2.º porque as medidas foram aprovadas em dezembro e só agora, 4 meses depois, as regras foram apresentadas. 3.º porque os apoios só chegarão a quem deles precisa se houver a devida divulgação e o devido conhecimento por parte de todos os envolvidos. Durante a reunião de Câmara foram solicitados aos Vereadores do PSD propostas de outros prazos. Ora, parece-nos incorreto resumir as fragilidades destas normas aos prazos e parece-nos inadmissível que se exija aos Vereadores da oposição que corrijam na hora, as fragilidades de um documento que a Câmara Municipal demorou 4 meses a produzir. Este documento só poderia merecer o apoio dos Vereadores do PSD caso fosse totalmente reformulado e não apenas pontualmente corrigido. Em suma, não basta dizer que se disponibilizam 100 000, 00€ para apoio ao comércio e restauração, é preciso criar condições para que este apoio chegue efectivamente aos seus destinatários. Por todas estas razões os vereadores do PSD votaram contra.” =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 38 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi.* =====